



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO Nº 6.032/2023

PREÂMBULO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ.

LICITAÇÃO: COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ABERTURA: DIA 19 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09:00 HORAS.

A Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, com sede na Alameda Tibiriçá, nº 374, no Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, com reserva de cota para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, requisitados através do processo nº 6.032/2023.

A presente licitação é do tipo Menor Preço por Lote e será processada na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, nos Decretos Municipais 5.504/2009, 8.225/2017 e 8.303/2017, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/14 e, subsidiariamente, na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, e nas condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I - Relação de itens, Termo de Referência e preços médios;

Anexo II - Minuta de Proposta de Preço;

Anexo III - Minuta de Habilitação Prévia e de Não Ocorrência de Fatos Impeditivos;

Anexo IV - Minuta de Credenciamento;

Anexo V - Termo de Comprometimento – Lei 123/06;

Anexo VI - Minuta de Declaração do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Anexo VII – Declaração de Inexistência de Servidor Público nos quadros da empresa;

Anexo VIII - Minuta De Declaração de Dados do Responsável pela Assinatura de ARP/Contrato;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo X - Minuta do Contrato;

Anexo XI - Termo de Ciência e Notificação;

Anexo XII – Orientações para protocolo digital das notas fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

A sessão do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã, situada à Alameda Tibiriçá, nº 374, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Mairiporã, estado de São Paulo, no dia 19/04/2023, às 09:00 horas, data esta limite para entrega dos envelopes contendo a Documentação e Proposta, podendo estas serem entregues previamente na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, neste mesmo endereço, no seguinte horário: das 08h00 às 16h00.

I – DO OBJETO

1.1 O Objeto da Presente Licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E INSUMOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MAIRIPORÃ.

II – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.1 A Cópia deste Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP e permanecerá afixada no quadro de avisos desta Prefeitura, ou, ainda, poderá ser obtida no setor de licitação, no horário compreendido entre às 08h00 às 16h00, ou ainda poderão ser obtidos on-line no site da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP sendo www.mairipora.sp.gov.br.

2.2 As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com vista a possíveis alterações e avisos.

2.3 Impugnações aos termos do presente Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão, protocolizadas na sede da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, Mairiporã/SP, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 24 (vinte e quatro) horas uteis.

2.4 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes;

2.4.1 Não será aceito pedido de impugnação ao Edital via postal, e-mail ou fax, sendo que os interessados em impugnar o Edital, deverão fazê-lo somente na sede da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, dentro do prazo disposto no item 2.3 deste Edital.

2.4.2 A decisão será enviada ao impugnante via e-mail, e será divulgada para todos os interessados.

2.5 Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste edital;

3.2 Os lotes constantes do Anexo I deste edital, da tabela “Ampla Disputa” serão destinados à ampla concorrência, podendo participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte;

3.3 Os lotes constantes do Anexo I deste edital, da tabela “Cota Reservada”, serão destinados à reserva de cota para Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no inciso III, do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006;

3.4 Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, ou participar da licitação:

3.4.1 Empresas Estrangeiras que não funcionem no país;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

3.4.2 Empresas cuja falência tenha sido decretada ou em processo de falência, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, exceção feita se cumpridas às condições exigidas no subitem 7.3.3, alínea "b.1";

3.4.3 Empresas suspensas para licitar e impedidas de contratar com a Administração Pública deste Município ou qualquer de seus Órgãos ou entidades descentralizadas, nos termos do Artigo 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93;

3.4.4 Empresas declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 87, inciso IV da Lei Federal 8.666/93;

3.4.5 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.4.6 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3.5 Não será permitida a participação de pessoa física.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos do certame, apresentando os seguintes documentos em cópias devidamente autenticadas, fora do envelope:

4.1.1 Tratando-se de representante legal, o ato constitutivo, devidamente registrado – termo inicial e última alteração, ou instrumento consolidado – bem como ata de eleição, se o caso, também devidamente registrada, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.1.2 Tratando-se de procurador ou credenciado, a procuração ou o credenciamento deverão conter poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor e desistir de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 4.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

4.1.3 Em se tratando de licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, assinatura de Termo de Comprometimento, pelo representante legal ou procurador com poderes específicos, de que não se inclui dentre as hipóteses previstas no parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme minuta constante do Anexo V deste edital.

4.2 Além da apresentação do ato constitutivo; procuração ou credenciamento, se necessário; deverão ser apresentados: Declaração de Habilitação Prévia dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste edital e Termo de Comprometimento, se Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, conforme modelo constante do Anexo V do Edital;

4.3 A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/2006, poderá caracterizar os crimes de que tratam os artigos 297 e 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, o afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

4.4 O não comparecimento do representante legal da empresa licitante não impedirá que a mesma participe normalmente do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

V – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública e dirigida por um Pregoeiro.

5.2 Aberta a sessão, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

ABERTURA DA SESSÃO DIA 19 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09:00 HORAS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

ABERTURA DA SESSÃO DIA 19 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09:00 HORAS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ

5.3 Não será aceita a participação de licitante atrasado, a não ser como ouvinte.

5.3.1 Será considerada atrasada a licitante que, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope de Proposta de Preços.

5.4 Aberto inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica pelos presentes.

VI – DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 A Proposta de Preço deverá ser apresentada datilografada ou impressa, em papel timbrado da empresa ou no Modelo Padrão constante do Anexo II deste Edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

6.2 Deverão estar consignados na proposta de preços:

6.2.1 Razão social, endereço, CNPJ, telefone, inscrição estadual, e-mail, dados bancários da licitante para efeito de pagamento, na hipótese de sagrar-se vencedora;

6.2.2 A descrição do(s) item(ns) ofertado(s), de acordo com a descrição constante do modelo de proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

6.2.3 Preço unitário, total de cada item e global da proposta, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, com precisão de duas casas decimais;

a) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, frete, pedágio, personalização (se houver), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao objeto da presente licitação;

b) Os preços unitários ofertados deverão se referir exatamente às unidades de medida constantes da carta proposta;

c) O preço ofertado é fixo e irredutível;

d) Para as licitantes que fizerem lances, será considerado o último valor ofertado, e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta;

6.2.4 Marca/fabricante;

6.2.5 A validade da proposta, que deverá ser, no mínimo, de 90 (noventa) dias;

6.2.6 Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

6.2.7 Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

6.2.8 Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Modernização, na Alameda Tibiriçá, 535 – Vila Nova, Mairiporã, SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela Secretaria requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Mairiporã;

6.2.9 Declaração de concordância de que, caso a entrega do produto não seja feita de acordo com a especificação solicitada, a remessa será devolvida pela Contratante, cabendo à Contratada a reposição do objeto no prazo de 10 (dez) dias úteis;

6.2.10 Declaração de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);

6.2.11 Declaração de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

6.2.12 Declaração de concordância de que, caso seja classificado em primeiro lugar no certame, apresentará em até 02 (dois) dias após o término da sessão, nova proposta de Preços readequada, considerando a redução de valores dos itens de maneira linear da mesma proporção de redução do valor do respectivo lote.

6.2.13 Declaração de que a empresa não se encontra impedida e/ou suspensa de licitar e contratar com o Município de Mairiporã/SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública (artigo 87, inciso IV, Lei 8.666/93 e Súmula 51 TCE/SP), bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

- 6.2.14** Informar o nome e qualificação (RG, CPF, e-mail pessoal e cargo na empresa) do representante legal da empresa para assinatura do contrato, na hipótese de sagrar-se vencedora.
- 6.3** Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com o fornecimento, incluindo-se taxas referentes ao contrato, impostos, frete, etc., ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.
- 6.4** Os preços cotados deverão ser referidos à data-limite do recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo, portanto, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
- 6.5** Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste edital.
- 6.6** Pelo fornecimento dos produtos, a Prefeitura efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal, devendo o proponente indicar o número da conta corrente e da agência bancária, que poderá ser Banco Santander, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- 6.7** Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.
- 6.8** Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.
- 6.9** O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o órgão de licitação, observadas as prescrições de legislação específica.
- 6.10** O regime de execução será o de aquisição por preço unitário.
- 6.11** Ao apresentar a proposta, que lhe permitirá participar desta licitação, o licitante, além de todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos, fica ciente de que:
- 6.11.1** Para o caso de empresas em recuperação judicial: no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- 6.11.2** Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;
- 6.12** O não cumprimento dessas exigências pela licitante vencedora ensejará a aplicação das penalidades previstas no subitem 17.1 deste Edital, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- VII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 7.1** Os Documentos exigidos para Habilitação deverão estar contidos no Envelope 02, na sua forma original, por qualquer processo de cópia autenticado por Cartório competente, ou ainda, autenticados pelo Pregoeiro, quando da abertura do Envelope 02, mediante apresentação e conferência dos originais. Os Documentos de habilitação são os abaixo discriminados:
- 7.2** No caso de empresas com o Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, observando-se que o cadastro deve ter classificação pertinente ao objeto desta licitação, e atender os itens abaixo:
- 7.2.1** O Certificado de Registro Cadastral (CRC), dentro do prazo de validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

a) As informações para o cadastramento encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, no endereço www.mairipora.sp.gov.br, (link: cadastro de fornecedores).

7.2.2 Atestado(s) expedido(s) necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, de capacidade técnica que comprove que a licitante executou ou está executando, a contento, objeto de natureza similar ao desta licitação, em quaisquer quantidades;

7.2.3 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (Anexo VI);

7.2.4 Declaração de que não possui em seus quadros, servidores ou funcionários da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, inclusive na condição de sócio ou dirigente, conforme modelo constante do Anexo VII;

7.2.5 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, com a apresentação dos dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, em conformidade com a Resolução nº 03/2017 do TCE-SP, contendo: Nome; Cargo; CPF; RG; Data de Nascimento; Endereço Residencial Completo; E-mail institucional; E-mail pessoal; e Telefone(s), conforme modelo constante do Anexo VIII;

7.2.6 Para as micro empresas e empresas de pequeno porte que declararam sua condição de enquadramento no credenciamento através da assinatura do Termo de Comprometimento, esta deverá comprovar sua condição de micro ou pequena empresa, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Se inscrito na Junta Comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou equivalente, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte, podendo o Pregoeiro diligenciar no próprio certame a verificação da veracidade da respectiva Certidão;

b) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou equivalentes, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte;

c) No caso de microempreendedor individual, a comprovação de que tratam as alíneas “a” e “b”, poderão ser substituídas pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

7.2.6 Apresentar todos os documentos relacionados no subitem 7.3.3 e 7.3.4, quando não constar ou estiverem com a validade vencida no cadastro deste município.

7.3 No caso de empresas não inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP:

7.3.1 Da Habilitação Jurídica:

a) Em se tratando de empresa individual, apresentar o registro comercial;

b) Em se tratando de sociedades comerciais, apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, onde conste o objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

c) Em se tratando de Sociedades por ações, apresentar ato constitutivo ou estatuto em vigor onde conste o objeto acompanhado de documentos de eleição de seus diretores, devidamente registrados;

d) Em se tratando de Sociedades Civas, apresentar ato constitutivo onde conste o objeto e respectiva inscrição acompanhado de prova da diretoria em exercício devidamente registrada.

7.3.2 Da Qualificação Técnica:

a) Atestado (s) expedido (s) necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, de capacidade técnica que comprove que a licitante executou ou está executando, a contento, objeto de natureza similar ao desta licitação, em quaisquer quantidades;

7.3.3 Da Qualificação Econômico Financeira:

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pela autoridade competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

7.3.4 Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos mobiliários, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão expedida no local do domicílio ou da sede da licitante, pertinente ao objeto licitado, ou declaração de isenção, ou de não incidência assinada por seu representante legal, sob as penas da lei, sendo a seguinte certidão:

d.1) Certidão Negativa de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado ou Órgão Competente.

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

7.3.4.1 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

7.3.4.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.3.4.3 Para as micro empresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Municipalidade, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.3.4.4 Para as micro empresas e empresas de pequeno porte, a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.3.4.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

7.3.5 Os interessados deverão apresentar, ainda, para efeito de habilitação:

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (Anexo VI);

b) Declaração de que não possui em seus quadros, servidores ou funcionários da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, inclusive na condição de sócio ou dirigente, conforme modelo constante do Anexo VII;

c) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, com a apresentação dos dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, em conformidade com a Resolução nº 03/2017 do TCE-SP, contendo: Nome; Cargo; CPF; RG; Data de Nascimento; Endereço Residencial Completo; E-mail institucional; E-mail pessoal; e Telefone(s), conforme modelo constante do Anexo VIII;

d) Para as micro empresas e empresas de pequeno porte que declararam sua condição de enquadramento no credenciamento através da assinatura do Termo de Comprometimento, esta deverá comprovar sua condição de micro ou pequena empresa, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

d-1) Se inscrito na Junta Comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou equivalente, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte, podendo o Pregoeiro diligenciar no próprio certame a verificação da veracidade da respectiva Certidão;

d-2) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou equivalentes, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte;

d-3) No caso de microempreendedor individual, a comprovação de que tratam as alíneas "a" e "b", poderão ser substituídas pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

7.4 Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original ou cópias autenticadas em cartório ou na própria Administração ou por autenticação eletrônica.

7.5 As certidões e/ou certificados apresentados devem estar com o seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.

7.6 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

7.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.7.1 Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no subitem 7.3;

7.8 Os Documentos que já forem apresentados no credenciamento não precisam ser apresentados novamente no Envelope 02 Documentos de Habilitação.

7.9 Se algum documento apresentar falta não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da licitante;

7.10 O(a) Pregoeira(a) ou a Equipe de apoio poderão a critério do Pregoeiro realizar diligência efetuando consulta direta na Internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

VIII - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

8.1 Os envelopes das propostas e da documentação de habilitação deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 19/04/2023, data e horário de abertura e julgamento do certame, a ser realizado na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã, localizada à Alameda Tibiriçá, n° 374, Vila Nova, Mairiporã/SP.

8.2 Em seguida, o Pregoeiro indagará os licitantes se formalmente preenchem os requisitos da habilitação estabelecidos por este Edital, recebendo e registrando as declarações formais de que atendem a essa condição, nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital, documento este que obrigatoriamente deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com o credenciamento, cujo modelo encontra-se no Anexo IV.

8.3 O Pregoeiro procederá a abertura primeiramente dos Envelopes que contêm as Propostas de Preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no Edital.

8.4 Os envelopes de documentação de habilitação permanecerão fechados, em poder do Pregoeiro, e serão abertos após a aceitabilidade das propostas, apenas em relação ao ofertante da proposta de menor valor para cada item deste edital;

8.5 Verificada a conformidade das propostas com os requisitos formais estabelecidos no edital, o Pregoeiro dará início à etapa competitiva da licitação através de lances verbais e sucessivos, que poderão ser oferecidos pelos autores da proposta de valor mais baixo por item do edital e das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores à primeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

8.6 Se não houver pelo menos três propostas nas condições indicadas acima, poderão fazer lances verbais os autores das três melhores propostas por item do edital, quaisquer que tenham sido os preços indicados nas propostas escritas, aí incluída a de menor valor;

8.6.1 Caso duas ou mais propostas fiquem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

IX – DOS LANCES VERBAIS

9.1 Iniciada a etapa de lances o uso de aparelhos celulares será restrito, salvo quando previamente autorizado pelo Pregoeiro.

9.2 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor.

9.2.1 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescentes de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.2.2 O intervalo mínimo de valor entre cada lance será de **1% (um por cento)**, incidindo sobre o preço unitário apresentado;

9.2.3 Não haverá limite de rodadas para apresentação de lances;

9.2.4 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.3 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.4 Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.5 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas neste Edital.

9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

X – DO JULGAMENTO

10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, para o objeto licitado.

10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.2.1 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita, após a negociação com o pregoeiro com vistas à obtenção de melhor preço.

10.2.2 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.3 Constatada e registrada a oferta de menor preço, será identificada se a mesma é de autoria de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

10.3.1 Caso a oferta de menor preço válida seja de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação.

10.3.2 Caso a oferta de menor preço válida não seja de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, o Pregoeiro verificará se alguma Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte encontra-se com o preço em até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço ofertado, para que a mesma tenha a oportunidade de dar um novo lance inferior ao melhor preço em até 05 (cinco) minutos, conforme os dispostos no § 2º do art. 44 e o § 3º do art. 45 da Lei Complementar 123/2006.

10.3.2.1 As disposições contidas no subitem 10.3.2 aplicam-se apenas às microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual que apresentarem propostas para a cota principal do objeto destinada à ampla concorrência.

10.3.2.2 Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

13.3.2.2.1 Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

10.3.2.3 As empresas que se enquadram para disputa da cota de ampla concorrência poderão apresentar propostas para os itens da cota reservada e poderão participar da disputa, desde que não haja no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

10.3.2.4 Os benefícios previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, para Cota Reservada não se aplicarão quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (Art. 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/06).

a) Entende-se por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, as que possuem sede dentro dos limites dos Municípios que integram a Região Metropolitana de São Paulo, também conhecida como Grande São Paulo. São elas: Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapevi, Itapeçerica da Serra, Itaquaquecetuba, Jandira, Jujubim, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista. Ficam acrescidos a este rol os Municípios de Atibaia e Bragança Paulista.

10.4 A análise da aceitabilidade das propostas, a começar pela de valor mais baixo para cada item, analisados ainda, os preços unitários, compreenderá o exame:

10.4.1 Da compatibilidade das características dos produtos ofertados com as especificações indicadas neste edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

10.4.2 Da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a execução do contrato e com as disponibilidades orçamentárias da Administração.

10.5 Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas, as propostas:

10.5.1 Que não contiverem todos os dados exigidos para o Envelope 01;

10.5.2 Que não atenderem aos requisitos mínimos das especificações constantes deste edital e seus anexos;

10.5.3 Que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

10.6 As propostas consideradas aceitáveis serão classificadas a partir do valor mais baixo.

10.7 Para efeito de classificação, serão considerados os preços finais, os resultantes de valores originariamente cotados e dos lances verbais oferecidos.

10.8 O pregoeiro indicará na ata da sessão os fundamentos da decisão sobre aceitabilidade ou inaceitabilidade de preços, bem como sobre a classificação ou desclassificação das propostas.

10.9 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação, somente ao término de julgamento de todos os itens licitados.

10.9.1 Caso a licitante declarada vencedora seja uma Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da administração, para regularizar pendências fiscais e trabalhista, caso esta apresente alguma restrição, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006.

10.9.1.1 Caso a Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 10.9.1 não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, será convocada a segunda licitante melhor classificada para a verificação de suas condições de habilitação, e assim sucessivamente até que aconteça a habilitação de uma das licitantes.

10.10 Constatado o atendimento pleno as exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

10.11 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências editalícias, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

10.12 Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

10.13 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

10.14 Encerrado julgamento e nenhum licitante tendo manifestado imediata e motivada intenção de recorrer, o processo será instruído com a respectiva adjudicação pelo Pregoeiro(a) e homologação pela Autoridade Competente.

XI - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

11.1 Não se aplica à este Edital.

XII – DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para a apresentação de contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante de recorrer importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da Licitação ao vencedor.

12.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.4 Decididos os recursos, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.

12.5 Os autos do procedimento permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no Setor de Compras e Licitações, sito na sede da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, sito à Alameda Tibiriçá, 374, Vila Nova, Mairiporã/SP.

12.6 Decididos os recursos ou transcorridos os prazos para a sua interposição relativamente ao Pregão, o Pregoeiro disponibilizará aos Licitantes, julgados desclassificados no certame, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação inviolados para retiradas por 30 (trinta) dias, sendo que após serão destruídos, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da Licitação.

XIII - DO RESULTADO DO JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo Pregoeiro(a) e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade / inaceitabilidade e classificação de propostas, bem como de habilitação / inhabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

13.2 Assinada a ata da sessão pública, o Pregoeiro(a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente para homologação.

13.3 O despacho de homologação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para conhecimento geral.

XIV - DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO E PENALIDADES

14.1 Homologado o resultado da licitação, a vencedora terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar a Ata de Registro de Preços, que obedecerá às condições indicadas na minuta do Anexo IX, na qual estarão definidas as especificações mínimas, quantidades estimadas, preços unitários e totais dos bens a serem adquiridos. Assinada a Ata de Registro de Preços, o contrato ou a Autorização de Fornecimento, dependerá de requisição da Secretaria requisitante, oportunidade que o adjudicatário será convocado para assinar e retirar o contrato ou a Autorização de Fornecimento no mesmo prazo previsto acima, no qual constarão as condições da execução do fornecimento, do pagamento dos preços, as obrigações da contratada e as penalidades a que estará sujeita para eventual inobservância das condições ajustadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

14.2 Quando o valor original da proposta tiver sido alterado por conta de lance oferecido na sessão pública do pregão, o licitante adjudicatário deverá apresentar, no prazo fixado para assinatura da Ata de Registro de Preços, nova planilha de preços, com os valores correspondentes à adjudicação, a qual substituirá a primitiva, como parte integrante da referida Ata.

14.3 A adjudicatária executará o fornecimento do(s) item(ns) com observância rigorosa das condições deste Edital e de sua proposta.

14.4 O(s) item(ns) fornecido(s) deverá(ão) ser de excelente qualidade, bem como ser(em) transportado(s) até o local de entrega a ser indicado pela Secretaria requisitante no ato da requisição, durante o prazo indicado na proposta e nas condições estabelecidas neste Edital, devendo a fornecedora substituir, por sua conta e no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se for considerado inadequado às especificações ou apresentar avarias que comprometam o seu uso adequado.

14.5 A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato ou a Autorização de Fornecimento no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

14.5.1 Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará ao Pregoeiro(a), que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao Edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.

14.6 O licitante vencedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato, ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, estará sujeito às seguintes penalidades:

14.6.1 Advertência;

14.6.2 Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

14.6.3 Multa equivalente a até 20% (vinte por cento) do valor da adjudicação;

14.7 As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

XV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.

XVI – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Após o recebimento dos produtos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

16.2 Pelo fornecimento dos produtos, a Prefeitura efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal.

XVII – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

17.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

17.1.1 Multa de mora de até 1% (um por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 10º (décimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

17.1.2 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

17.1.3 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

17.1.4 Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Mairiporã/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Mairiporã/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

17.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

17.1.6 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

17.1.7 Caso seja constatado que o produto entregue pela contratada não apresente as condições exigidas no termo de referência, caberá a substituição do mesmo e aplicação de multa prevista no subitem 17.1.1.

17.1.8 Multa de até 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.

17.1.9 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra.

17.1.10 Garantido o contraditório e a ampla defesa, e decorrido o prazo para interposição de eventual recurso, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução, podendo também ser retido de eventuais créditos da Contratada.

17.1.11 As penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

18.2 A Prefeitura Municipal de Mairiporã, responsável pelo Pregão, reserva-se o direito de:

18.2.1 Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento;

18.2.2 Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;

18.2.3 Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data;

18.2.4 Suspender a sessão pública.

18.3 O Pregoeiro ou a Autoridade Superior poderão, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

18.4 O Pregoeiro, por interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais e erros meramente materiais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP

18.6 Em atendimento ao protocolo ICMS 42 de 03/07/2009, cláusula segunda, inciso I, será obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, em substituição à nota fiscal modelo 1 ou 1-A, independentemente da atividade econômica exercida, à exceção dos desobrigados.

18.7 O Edital e seus anexos estarão à disposição a partir do dia 05 de abril de 2023, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, localizada na Alameda Tibiriçá, nº 374, Mairiporã/SP, no horário das 08h00 às 16h00, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico www.mairipora.sp.gov.br.

18.8 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes das Leis 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e nos Decretos Municipais 5.504/2009, 8.225/2017 e 8.303/2017.

MAIRIPORÃ/SP, 30 DE ABRIL DE 2023.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS E TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO Nº 6.032/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ.

LICITAÇÃO: COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

DO OBJETO

Elaboração de ata de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, insumos, Matérias de reparo para infraestrutura de rede e cabeamento, aparelhos telefônicos, periféricos de informática, etiquetas (insumo das impressora térmica de Ribon, etiquetas de vários tamanhos), ribon das impressoras térmicas, insumo da impressora de crachá e equipamentos de informática condições estabelecidas neste termo de referência.

ITEM		QTD
Lote 01 - Impressoras		
1.1	Impressora Janto de Tinta A4 com 2 kits de Tintas PB e Colorido Originais	67
1.2	Impressora Monocromática - com Wifi Rede com 3 toners Originais ou compatíveis reservas	86
1.3	Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede com 3 toners Originais ou compatíveis reservas	84
1.4	Impressora Não Fiscal Térmica MP USB/Guilhotina	95
1.5	Impressora de Etiquetas Térmica	75
Lote 02 - Equipamentos de Rachs de Rede		
2.1	Switch 8 portas 10/100 mbps	92
2.2	Switch 16 Portas 10/100/1000 mbps	144
2.3	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps	164
2.4	Switch 48 portas 10/100/1000 mbps	85
2.5	Switchs de 48 portas gerenciáveis 10/100/1000	80
2.6	Path painel 48 portas	110
2.7	Roteador wireless 4 portas 450mbps	137
2.8	Access Point Wi-Fi	146
Lote 03 - Racks		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

3.1	Rack 6u	100
3.2	Rack 44 U - com 3 bandejas - 1 retrátil e 2 fixa instaladas no rack	66
Lote 04 - Projetor de Imagem		
4.1	Projetor de Imagem – Data Show	74
Lote 05 -Resposição de Peças para Manutenção		
5.1	Mini adaptador usb wifi	263
5.2	Teclado Multimidia ABNT 2	309
5.3	Mouse USB	309
5.4	Hd 4 tera Sata 2 16mb 7200rpm	148
5.5	hd 12 TERAS SATA + Gaveta Servidor Dell 3.5	46
5.6	HD 10 TERA SAS + Gaveta Servidor Dell 3.5	46
5.7	HD SSD 480 GB SATA 52mb/s	195
5.8	HD SSD 960 GB SATA 52mb/s	175
5.9	HD SSD M2 480 GB SATA 52mb/s	164
5.10	HD SSD M2 960 GB SATA 52mb/s	165
5.11	HD EXTERNO 4 tera	147
5.12	Filtro de Linha com 6 Tomadas NBR10A com fuzivel	394
5.13	Filtro de Linha de Rack de 10 Amperes	115
5.14	Filtro de Linha de Rack de 20 Amperes	115
5.15	Pen Drive 32GB	232
5.16	Pen Drive 128 GB	234
5.17	Caixinha de Som USB	191
5.18	Fonte Universal para Notebook	206
5.19	Webcams	174
5.20	Headset	187
5.21	Bateria 9v - Recarregavel 650mha - via USB	64
5.22	Pilha AA 3600 recarregavel com carregador com 4 unidades	107
5.23	Pilha AAA 1000 Recarregavel com carregador - 4 unidades	97
5.24	Kit Porca Gaiola +Parafuso com 100 unidades	67
5.28	Bateria 3v para Placa Mae com 10 unidades	82
5.26	Dockstation	23
Lote 06 - Suprimentos para Manutenção		
6.1	Fonte ATX 200W reais	269
6.2	Fonte ATX 800W Reais	103
6.3	Mini Fonte ATX 200W Reais	238



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

6.4	Placa de Rede PCI Express	213
6.5	Placa de Rede WIFI PCI 300 mbps	203
6.6	Placa Wifi Dual Band 2.4/5ghz 1200mbps Bluetooth 4.0 Pci-e	223
6.7	Conector RJ 45 COM 500 UNIDADES cat6 com passagem	56
6.8	Conector RJ 45 COM 500 UNIDADES cat 5e U/UTP	66
6.9	Kit Placa Mãe Processador e Memória	104
6.10	Memoria DDR 4 16gb	118
6.11	Memoria DDR 3 8 gb	128
6.12	Placa de Video PCI Express 8 gb	96
6.13	Emenda Conector P/rj45 Fêmeaxfêmea com 10 unidades	123
6.14	Adaptador Tomada T NBR Benjamin Triplo	277
6.15	Conversor de DVI para VGA	105
6.16	Conversor de HDMI para VGA	140
6.17	Conversor Adaptador Displayport Macho X Vga Femea	98
6.18	Conversor Adaptador Conversor DisplayPort para HDMI	100
6.19	Alcool Isopropilico 5 litro	50
6.20	Pasta Termica 100 gramas	32
6.21	Spray Desengripante Lubrificante 300ml	77
6.22	Limpa Contato Spray Eletronico 300ml	72
6.23	Pasta Para Soldar	38
6.24	Gravador de DVD Externo	24
Lote 7 - Suprimentos de Cabeamento		
7.1	Caixa de Cabo de Rede Cat5e com minimo 300 metros	77
7.2	Caixa de Cabo cat6 com minimo 300 metros	82
7.3	Cabo De Rede Dupla Capa CAT6 Blindado Preto Bobina 305M	38
7.4	Cabo USB Para Impressora 2.0 - 3 metros	247
7.5	Cabo de força 1.2 metros - 10a - 250v - 3 x 0,75mm ² - com selo Inmetro	330
7.6	CABO HDMI 1.8 METROS	225
7.7	cabo HDMI 20 metros - 4k	123
7.8	Extensao Eletrica de 10 metros com 3 tomadas 10A - 3 x 1;00 mm ²	228
7.9	Cabo de VGA	151
	Cabo DVI	66
Lote 8 - Suprimentos para Manutenção de Rede		
8.1	Alicate somente Rj-45 Cat5 Cat6 Tipo AMP Profissional	31
8.2	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45 DE PASSAGEM	31
8.3	Testador De Cabo De Rede Profissional C/ Multimetro	31
8.4	Porta ferramentas para eletricista com 6 divisões	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

8.5	Suporte de TETO de Datashow	38
8.6	Rotuladora Eletrônico Portátil + 01 Fitas M tape + Carregador e 4 Pilhas AAA	21
8.7	Suporte de Tv de parede ate 75	36
8.8	Kit Localizador De Cabo De Rede e Testador De Cabos Rj45 Rj11	31
8.9	Espiral Organizador Cabos 1/2 pol - 10 metro	81
8.10	Espiral Organizador Cabos 5/8 pol - 2 metro	81
8.11	Espiral Organizador Cabos 1 pol - 1 metro	66
8.12	Testador de Cabo USB,RJ11 E RJ45	51
Lote 9 - Suprimentos de Impressora Zebra e Senha		
9.1	Rolo de Etiqueta da Rotuladora 12mm - Fita M Tape	99
9.2	Rolo de Etiqueta 10x5 cm	204
9.3	Rolo de Etiqueta 8,00 x 3,00	214
9.4	Bobina termica 57mm 40m	454
9.5	Bobina termica 80mm 30m	1404
9.6	Rolo de Ribbon de Cera 110mm x 740m	475
Lote 10 - Suprimentos de Impressora de Cracha		
10.1	Cracha de PVC 100 unidades	70
Lote 11 - Telefonia		5
11.1	Telefone com Fio	144
11.2	Telefone sem Fio	151
11.3	Telefone VOIP IP	180
11.4	Telefone Rural Celular	142
11.5	Telefone Celular	138
Lote 12 - Escaner		
12.1	Escâner de mesa tipo 01	97
12.2	Escâner de mesa tipo 02 – Base Plana	97
12.3	Escâner Planetário	97
12.4	Escâner Portátil	97
Lote 13 - Computadores		
13.1	Computador tipo 1	330
13.2	Computador tipo 2	170
13.3	Notebook	150
Lote 14 - Computadores		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

14.1	Computador Integrado	330
14.2	Mini PC	330
Lote 15 - Computadores - SAUDE (CONVENIOS)		
15.1	Computador Tipo 3	19
15.2	Notebook	04
Lote 16 - Monitores		
16.1	MONITOR 23,8"	650
Lote 17 - Estabilizadores		
17.1	Estabilizador -Monovolt saída 120V	180
17.2	NOBREAK 600 VA - Bivolt - saída 120V	180
17.3	NOBREAK 1200 VA - Bivolt - saída 120V	120

Descrições Mínimas dos Equipamentos:

Lote 01 - Impressoras	
1.1	<p>Impressora Janto de Tinta A4 com 2 kits de Tintas PB e Colorido Originais</p> <p>Funções: Impressora, Copiadora e Scanner / Wireless Velocidade de Impressão Colorida: 15 ppm Velocidade de Impressão Preto e Branco: 33 ppm Resolução Máxima em Preto e Branco: 5760 x 1440 dpi Resolução Máxima Colorida: 5760 x 1440 dpi Escaner: Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi Capacidade de Folhas da Bandeja: 100 folhas de papel A4 Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dp Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Compatibilidade: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1, Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x Deverá ser entregue a impressora lacrada com kit de fábrica, e com os dois kits acompanhados fora.</p>
1.2	<p>Impressora Monocromática - com Wifi e USB com 3 toners Originais ou compatíveis reservas</p> <p>Impressão Padrão de impressão frente e verso: Sim Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm): 34 Velocidade de impressão em preto Carta (max. ppm): 36 Impressão sem margens: N/A Tipo de consumível: Cartucho de toner e unidade de cilindro Velocidade da CPU (MhZ): 600</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	<p>Emulação: PCL6 (PCL XL Classe 3.0) Tempo de saída da primeira página: 8.5 Resolução de impressão (dpi): 2400 x 600 dpi Tecnologia de impressão: Monocromática Compatibilidade com o driver de impressora: Windows, Mac OS, Linux Manuseio do Papel Capacidade de impressão frente e verso: Sim Capacidade de alimentação manual (pág.): 1 Tipo de mídia: Comum, Bond, Envelopes, Etiquetas Capacidade de saída de papel (págs.): 100 Tamanho de papel - Alimentação manual: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, B5, B6, Envelope, Tamanhos personalizados (7,6-21,6 cm (L), 12,7-35,6 cm (C)) Tamanho de papel - Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, B5, B6 Gramatura da folha - Alimentação manual (mín./máx.): 60-230 g/m² Gramatura da folha - Bandeja de papel (mín./máx.): 60-163 g/m² Capacidade padrão de entrada de papel (págs.): 250 Conectividade Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint®, Brother iPrint&Scan, Wi-Fi Direct® Interface(s) padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet 10/100 Base-TX, Wi Fi Direct, Hi-Speed USB 2.0 Voltagem Voltagem: CA 127V, 50/60Hz</p>
1.3	<p>Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede com 3 toners Originais ou compatíveis reservas</p> <p>Laser Eletrofotográfico Display LCD (tipo/tamanho) Touchscreen Colorido de 5" Memoria Padrão: 512 MB Velocidade do processador: 800mhz Função Duplex Velocidade de Impressão: 48/46 ppm (carta/A4) Resolução de Impressão (máxima) Até 1200 x 1200 dpi Duplex Automático Para Impressão, cópia e digitalização em uma única passagem Capacidade de Entrada de Papel (máxima) Bandeja Padrão: 520 folhas Bandeja Multiuso: 50 folhas Conexão Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Ciclo Mensal: 100.000 paginas Volume de Impressão Mensal: 5.000 paginas ADF: Sim Resolução do Scanner Ótica: 1200x1200dpi Interpolada: 19200x19200dpi</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	<p>Função "Digitalizar para": E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)‡, Easy Scan to Email.</p> <p>Deverá ser entregue a impressora lacrada com um toner de fábrica, e com os 3(três) toners acompanhados fora.</p>
1.4	<p>Impressora Não Fiscal Térmica MP USB/Guilhotina</p> <p>Método de impressão: Térmica Número de caracteres por linha: 24, 32, 48, 64 ou 21, 28, 42, 56 Modo de impressão: Normal, expandido na horizontal ou vertical, expandido na vertical e horizontal, enfatizado, itálico, invertido, negrito, sublinhado e gráfico Alimentação: 100 a 240 VAC (externa) @ 50 a 60 Hz Corte de papel: Guilhotina Dimensões do papel compatível: Largura: 58 a 82,5 mm Espessura: 56 a 107 µm Opcionais: Interface Serial Interface Ethernet Garantia 1 Ano.</p>
1.5	<p>Impressora de Etiquetas Térmica</p> <p>Especificações da impressora: Resolução: 203 dpi/8 pontos por mm Memória: 256 MB de Flash e 128 MB de SDRAM Largura máxima de impressão: 4,09 pol./104 mm Velocidade máxima de impressão: 4 pol./102 mm por segundo Sensores de mídia: Sensor de marca preta móvel, alcance limitado do centro para o lado esquerdo Sensor de falha excêntrico fixo Firmware: ZPL II; EPL 2; XML Características de mídia e fita: Comprimento máximo de etiqueta: 39,0 pol./991 mm Largura da mídia: 1,00 pol./25,4 mm a 4,4 pol./112 mm Tamanho do rolo de mídia: 5.00 pol./127 mm de diâmetro externo Diâmetro interno do núcleo: 0,5 pol. (12,7 mm) e 1,0 pol. (25,4 mm) padrão, 1,5 pol. (38,1), 2,0 pol., (50,8 mm) e 3.0 pol. (76,2 mm) usando adaptadores opcionais</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

Espessura:

0,003 pol. (0,08 mm) min.; 0,0075 pol. (0,1905 mm) máx. (apenas no modo de destacar)

Tipos de mídia:

Alimentação por rolo ou sanfonada, serrilhada ou contínua com o sem marca preta, formulário de etiquetas, formulário contínuo de recibos e pulseiras

Diâmetro externo da fita:

1,34 pol./34 mm (74 m)

Comprimento máximo da fita:

244 pés (74 m)

Razão da fita:

1:1 de mídia para fita (74 m)

Largura da fita:

1,33 pol./33,8 mm ~ 4,3 pol./109,2 mm

Diâmetro interno da fita:

Fita de 74 metros 0,5 pol./12,7 mm

Características operacionais:

Temperatura operacional:

40 °F a 105 °F/4,4 °C a 41 °C

Temperatura de armazenamento:

-40 °F a 140° F/-40° a 60° C

Umidade operacional:

10% a 90% sem condensação

Umidade de armazenamento:

5% a 95% sem condensação

Características elétricas:

Deteção automática (conforme ao PFC) 100-240VAC, 50-60Hz; qualificação de ENERGY STAR

Operações e acessórios:

Manuseio de mídia:

Destacador instalado na fábrica

Relógio de tempo real:

Nenhum

Fontes/elementos gráficos/simbologias:

Razões de código de barras:

2:1 e 3:1

Códigos de barras 1D:

Code 11, Code 39, Code 93, Code 128, ISBT-128, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, de extensões de 2 ou 5 dígitos UPC e EAN, Plessey, Postnet, Standard 2 de 5, Industrial 2 de 5, Interleaved 2 de 5, Logmars, MSI, Codabar e Planet Code Códigos de barras 2D Codablock, PDF417, Code 49, DataMatrix, MaxiCode, QR Code, MicroPDF, Aztec

Fontes e elementos gráficos:

16 fontes bitmap residentes expansíveis ZPL II

Duas fontes residentes dimensionáveis ZPL

Cinco fontes residentes expansíveis EPL2

Suporte a fonte nativa de tipo aberto

Conforme ao Unicode para impressão térmica sob demanda multilíngue

Unidades na China incluem e fonte chinesa simplificada SimSun

50 MB de memória não volátil disponíveis ao usuário, 8 MB de SDRAM disponíveis ao usuário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

Lote 02 - Equipamentos de Rachs de Rede	
2.1	Switch 8 portas 10/100 mbps Interfaces do dispositivo: Oito portas Fast Ethernet LAN 10/100
2.2	Switch 16 Portas 10/100/1000 mbps Taxa de Transferência: 10/100/1000Mbps Portas LAN/Ethernet: 16 portas RJ45
2.3	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps Taxa de Transferência: 10/100/1000Mbps Portas LAN/Ethernet: 24 portas RJ45
2.4	Switch 48 portas 10/100/1000 mbps Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x Interface 48 Portas RJ45 10/100Mbps Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz
2.5	Switchs de 48 portas gerenciáveis 10/100/1000 48 portas RJ-45 10/100/1000 4 portas SFP 1GbE Capacidade de Switching: 104 Gbps Capacidade de produção: 77,37 Mpps 512 MB SDRAM 256 MB flash Buffer de pacote: 1,5 MB Recurso PoE
2.6	Path painel 48 portas Categoria 5e U/UTP 48 posições Compatível com plugs RJ45 e RJ11
2.7	Roteador wireless 4 portas 450mbps Padrão IEEE 802.11a/b/g/n Velocidade wireless de 867Mbps em 5 GHz (802.11ac) e 300Mbps em 2,4 GHz (802.11n) Frequência de operação wireless 2,4GHz e 5 GHz 4 antenas externas fixas de 5dBi 4 portas LAN gigabit (10/100/1000Mbps) Operação em modo Roteador compatibilidade com Remotize Compatibilidade com aplicativo móvel Frequência: 2,4 GHz e 5 GHz
2.8	Access Point Wi-Fi Desempenho Taxa de transmissão nominal 1350 Mbps Throughput por frequência 450 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz) Dispositivos conectados simultâneos Até 350 usuários simultâneos 100 usuários (2.4GHz) + 250 usuários (5GHz) Memória Flash 16 MB Memória RAM 128 MB Chipset QCA 9886+ QCA 9563 + QCA 8334 Antena Tipo Omnidirecional interna Ganho 4dBi Número de antenas 2.4 GHz (3x3) 5GHz (2x2) Interface de dados Interface 1x 10/100/1000BASE-Tx, RJ45 Proteção antissurto 8 kV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	<p>WLAN (Wi-Fi) Padrões IEEE 802.11ac/a/n/b/g Tecnologia wireless Multi User MiMo (MU-MiMo), Bandsteering, Beamforming Faixa de frequência de operação IEEE 802.11a/ac/n: 5.15 - 5.25 GHz; 5.25 - 5.35GHz com DFS; 5.47 - 5.725 GHz; 5.725 - 5.85 GHz IEEE 802.11b/g/n: 2.4 - 2.484 GHz Frequência 2.4 GHz e 5.8 GHz operando simultaneamente Potência de transmissão 26 dBm em 2.4 GHz e 22 dBm em 5 GHz Sensibilidade recepção -90 dBm Largura de banda 20 MHz, 40 MHz, 80 MHz BSSID 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz Taxas de transmissão nominais 802.11n/ac: 6.5 Mbps - 173.4 Mbps (20MHz); 13.5 Mbps - 400 Mbps (40 MHz); 29.3Mbps – 867 Mbps (80 MHz) 802.11a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps 802.11b: 11, 5.5, 2 e 1 Mbps 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps</p>
Lote 03 - Racks	
3.1	<p>Rack 6u Rack de Parede Suporte para até 50kg Largura externa: 565mm - 19" Polegadas (Padrão de todos os equipamentos) Estrutura em chapa de aço Laterais removíveis confeccionadas em chapa de aço de 0,75mm com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas Visor em acrílico e fechadura cilíndrica com chaves Teto com abertura para instalação de até 2 micro ventiladores (cooler) Largura: 19 Polegadas</p>
3.2	<p>Rack 44 U - com 3 bandejas - 1 retrátil e 2 fixa instaladas no rack Rack de 44Ux470mm Tamanho mínimo 213 x 60 x 0,47 cm Quadro Traseiro com abertura na base para passagem de cabos. Quadro Traseiro com pinças para guiar cabos em ambas a laterais (guias verticais). Portas Frontal (poderá ser) perfuradas ou com visor em acrílico Fumê. Portas Laterais e traseira (poderão ser) perfuradas ou com aletas de ventilação. Teto preparado para recebimento do Kit de ventilação com 02 / 04 /06 ventiladores. 04 pés niveladores ou a opção de kit rodízio. Acompanha 3 Bandejas/prateleiras com todos parafusos e gaiolas para sua fixação Sendo 1 retrátil e 2 fixa instaladas no rack de 20Ux470mm compatíveis.</p>
Lote 04 - Projetor de Imagem	
4.1	<p>Projetor de Imagem – Data Show Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens² Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens² Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) Tipo de lâmpada: 210 W UHE</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	<p>Razão de contraste: Até 15 000:1 Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas Modo Normal: Até 6.000 horas Correção de Keystone: Automático: Vertical: ± 30 graus Slider: Horizontal: ± 30 graus Plug 'n Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac. Temperatura: 5° a 35°C</p>
Lote 05 - Reposição de Peças para Manutenção	
5.1	<p>Mini adaptador usb wifi Interface: usb 2.0 Led: status Antena interna Padrões wireless: ieee 802.11b, ieee 802.11g, ieee 802.11n Frequência: 2.400 ~ 2.4835ghz Modos wireless: modo ad-hoc / infraestrutural Segurança wireless suporta wep: de 64/128, wpa/wpa2, wpa-psk/wpa2-psk (tkip / aes), ieee 802.1x</p>
5.2	<p>Teclado Multimídia ABNT 2 Quantidade mínimas de teclas: 104 Função de Teclas de Atalho padrão ABNT-2, com Todos os caracteres da língua portuguesa inclusive "Ç" Multimídia: Descanso, calculadora, volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço. Conexão: USB Garantia: 1 ano</p>
5.3	<p>Mouse USB Comprimento do cabo: 1.8 m Conexão: USB 3 Botões Roda de rolagem Resolução: 1600 dpi</p>
5.4	<p>HD 4 TERA SATA 2 16mb 7200rpm Capacidade: 4TB Cache: 256MB Velocidade: 5400 RPM Interface: SATA 3.5" Taxa de transferência da interface SATA: 600 MB/s Taxa máxima de transferência de dados: 190 MB/s</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

5.5	HD 12 TERAS SATA + Gaveta Servidor Dell 3.5 Interface: Sata 6GB/s Capacidade: 12 Teras Cache: 256MB Rotação: 7200 rpm Sensor de vibração rotacional (VR): Sim Balanceamento de plano duplo: Sim Deverá Acompanhar a Gaveta Compatível para Servidor de Rack Dell
5.6	HD 10 TERA SAS + Gaveta Servidor Dell 3.5 Capacidade: 10TB Tipo: Servidor Rotação: 7.200 rpm Buffer: 256MB Interface: 3.5" SATA 6 Gb/s Deverá Acompanhar a Gaveta Compatível para Servidor de Rack Dell
5.7	HD SSD 480 GB SATA 52mb/s Formato: 2,5 pol Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Capacidades: 480GB NAND: TLC Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB
5.8	HD SSD 960 GB SATA 52mb/s Formato: 2,5 pol Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Capacidades: 960GB NAND: TLC Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB
5.9	HD SSD M2 480 GB SATA 52mb/s Fator de forma: M.2 2280 Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe Capacidades: 480gb Leitura sequencial até (MB / s): 3.200 Gravação sequencial até (MB / s): 2.500 Leitura aleatória de IOPS de 4KB até: 300K
5.10	HD SSD M2 960 GB SATA 52mb/s



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	<p>Fator de forma: M.2 2280 Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe Capacidades: 960gb Leitura sequencial até (MB / s): 3.200 Gravação sequencial até (MB / s): 2.500 Leitura aleatória de IOPS de 4KB até: 300K</p>
5.11	<p>HD EXTERNO 4 TERA Capacidade de armazenamento 4TB Velocidade de Transferência de Dados USB 3.0 4.800 Mb/s Conexões USB 3.0 / USB 2.0 Alimentação Via USB</p>
5.12	<p>Filtro de Linha com 6 Tomadas NBR10A com fusível 6 entradas de energia (3 pinos - novo padrão brasileiro) Tomada de saída de 3 pinos Fusível de segurança Bivolt: 127V-220V Aprovado pelo Inmetro Botão liga/desliga com LED indicador Corrente máxima: 10 amperes Tensão/Voltagem bivolt Deverá acompanhar mais 4 fusíveis compatíveis com o filtro de linha.</p>
5.13	<p>Filtro de Linha de Rack de 10 Amperes 12 Tomadas Comprimento do fio de 1 metro. Gabinete Plástico de alto impacto e anicham Compatíveis com racks Tomadas de 10 A.</p>
5.14	<p>Filtro de Linha de Rack de 20 Amperes 12 Tomadas Comprimento do fio de 1 metro. Gabinete Plástico de alto impacto e anicham Compatíveis com racks Tomadas de 20A.</p>
5.15	<p>Pen Drive 32GB Capacidade de armazenamento: 32GB Velocidade de Transferência de Dados: 10MB/s Conexões: USB 2.0 Fonte de energia: DC 5V via porta USB 2.0 de alta velocidade</p>
5.16	<p>Pen Drive 128 GB Capacidade de armazenamento: 128GB Velocidade de Transferência de Dados: 10MB/s Conexões: USB 2.0</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	Fonte de energia: DC 5V via porta USB 2.0 de alta velocidade
5.17	Caixinha de Som USB Controle de volumes; Potencia: 3W Botão liga/desliga; Saída para fone de ouvido; Alimentação Va porta USB 1 Par de Caixas de Som
5.18	Fonte Universal para Notebook - Voltagem de entrada: Bivolt - Frequência: 50/60hz - Corrente de entrada: 1.5A Máximo - Voltagem de saída: 12v /15v / 16v / 18v / 19v / 20v / 24v - Corrente de saída: 4A Máximo - Proteção de sobrecarga: Sim - Proteção de curto-circuito: Sim - Potencia de saída: 100 w Máximo Medidas dos Plugs: 1) 5.5mm x 3mm 2) 4mm x 1.7mm 3) 4.8mm x 1.7mm 4) 5.5mm x 1.7mm 5) 5.5mm x 2.1mm 6) 5.5mm x 2.5mm 7) 6.3mm x 3mm 8) 6mm x 4.3mm 9) 7.4mm x 5mm
5.19	Webcams Auto-Foco Resolução 1280 px x 720 px Resolução de imagem da câmera: 0.9 Mpx Comprimento do cabo: 1.5 m Ângulo de alcance 55° 30FPS Microfone estéreo duplo incorporado USB 2.0 de alta velocidade Acompanhar CD para Instalação
5.20	Headset Driver: 40mm Comprimento do Cabo: 200cm Haste com altura ajustável Earpads confortáveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	<p>Microfone Com Redução de Ruídos Controle de Volume Sensibilidade (DB): 105+-3dB Frequência do Fone: 20~20000Hz Impedância do Fone: 32 ohms Sensibilidade do Microfone: -45+-3dB</p>
5.21	<p>Bateria 9v - Recarregável 650mha - via USB</p> <p>1 Bateria 9V recarregável de 5500mAh Tensão padrão 9v Tipo de Carregamento: USB Tipo de Bateria: Lítio Capacidade: 5500mAh Dimensões: 48x26x16mm Peso: 27g Tempo de Carregamento: 1 hora Indicação de Carregamento: Sim, Led Vermelho para Verde Durabilidade de Carga: Tempo Médio 5h Deverá Acompanhar o Cabo Compatível USB</p>
5.22	<p>Pilha AA 3600 recarregável com carregador com 4 unidades 1 Carregador de Pilha AA e AAA 4 Unidades de Pilha AA 3600 Deverá acompanhar o carregador compatível para carregar as 4 baterias ao mesmo tempo.</p>
5.23	<p>Pilha AAA 1000 Recarregável com carregador - 4 unidades 1 Carregador de Pilha AA e AAA 4 Unidades de Pilha AAA 3600 Deverá acompanhar o carregador compatível para carregar as 4 baterias ao mesmo tempo.</p>
5.24	<p>Kit Porca Gaiola +Parafuso com 100 unidades</p>
5.28	<p>Bateria 3v para Placa Mae com 10 unidades</p>
5.26	<p>Dockstation Interface: USB 3.0 Instalação: Plug and Play Sistemas Operacionais: Windows 98 / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / 8 / 10 Encaixe para 2 HDs: SATA HDs Compatíveis: SATA 2,5" / 3,5" / HDD HD SATA: 2,5" ou 3,5" com até 4TB Compatível com as Interfaces: 1.0 / 2.0 / 3.0 Voltagem: 110V ~ 220V (BIVOLT) Frequência: 50/60Hz Saída: 12V 2000mAh 5V 3500mAh Dimensões (Produto): LxAxP (18 x 4,5 x 11) cm Dimensões (Embalagem): LxAxP (19 x11x11,5) cm Cor: Preto (Detalhe Vermelho)</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	Leitor e clonador de HD SATA Dispensa o uso de computador para clonar Conexão USB 3.0 Led de indicação de funcionamento Botão Liga/Desliga * Botão Back-Up Deverá Acompanhar: 1x Case externo dock station para HD Sata 1x Adaptador de energia 1x Cabo de energia 1x Cabo USB
Lote 06 - Suprimentos para Manutenção	
6.1	Fonte ATX 200W reais Watts reais: 200W Entrada: CA O Comutador de E / S Sel. Comutador: 115V / 230V Fan: 8cm Acompanhar cabo de força.
6.2	Fonte ATX 800W Reais Potência: 800W Voltagem: 110 ~ 240 V Frequência: 50 ~ 60Hz Input Current: 12 ~ 6A Refrigeração: FAN 120mm Conectores: 1x Placa Mãe: 24 pinos 4x Periférico: 4 pinos 1x Floppy: 4 pinos 1x CPU: 8 (4+4) pinos 6x SATA: 5 pinos 2x PCI-E: 8 (6+2) pinos
6.3	Mini Fonte ATX 200W Reais Potência: 200w real Slim Padrao SFX Conector principal: 20 + 4 pinos Conector atx 4 pinos (12v): sim Conector ide: 2 Conector sata: 2 Altura: 6,2 cm Largura: 12,4 cm Profundidade: 10 cm
6.4	Placa de Rede PCI Express 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45 Indicadores LED de Transmissão de Dados
6.5	Placa de Rede WIFI PCI 300 mbps



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	Interface: PCI Express(x1) Tipo de Antena: 2 Antena Omnidirecional, destacável (RP-SMA) Ganho de Antena: 2dBi Potência de Transmissão: <20dBm(EIRP) Modos Wireless: Ad-Hoc / Modo Infraestrutura Segurança Wireless: Suporta WEP de 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK 2x Antenas destacáveis omnidirecionais
6.6	Placa Wifi Dual Band 2.4/5ghz 1200mbps Bluetooth 4.0 Pci-e
6.7	Conector RJ 45 COM 500 UNIDADES cat6 com passagem Tipo Plug: RJ-45 Posição: 8x8 Perfeito para uso em Redes Cat6 10/100/1000 Suporta conexões de até 1000 Mbps Suporta Condutores de cobre 23 à 26 AWG
6.8	Conector RJ 45 COM 500 UNIDADES cat 5e U/UTP Tipo Plug: RJ-45 Posição: 8x8 Perfeito para uso em Redes Cat5 10/100/1000 Suporta conexões de até 1000 Mbps
6.9	Kit Placa Mãe Processador e Memória Placa Mae: CPU: Intel® Socket LGA1700 Memória: 2 x DIMM, máx. 64 GB, DDR4 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133 sem ECC, memória sem buffer* Formato: Micro-ATX, 24,4 cm x 21,1 cm CODEC de áudio de alta definição Realtek 7.1 Surround Sound* 2 x Portas USB 2.0 (2 x Tipo-A), 2 x Portas USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo-A) 1 x Realtek 1Gb Ethernet Processador: - Núcleos: 4 Threads: 8 Frequência padrão: 3.30 GHz Frequência turbo max: 4.30GHZ Cache: 12MB Cache L2 total: 5MB Memoria: 8GB DDR4
6.10	Memória DDR 4 16gb CAPACIDADE: 16GB MODELO: DDR4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	FREQUÊNCIA MÁXIMA: 2400MHZ SLOT: Desktop
6.11	Memória DDR 3 8 gb Frequência Padrão: 1333Mhz Tamanho: 8GB
6.12	Placa de Vídeo PCI Express 12 gb Velocidade: 14 Gbps Capacidade: 12 GB Tipo: GDDR6 Barramento: 192 bits Interface: PCI Express x16 3.0 Refrigeração: Dual Fan Portas: - 3x DisplayPort 1.4ª e - 1x HDMI 2.0b (suporta 4K@60Hz) Exibição: Capacidade Máxima: Até 4 Resolução Máxima: 7680 x 4320
6.13	Emenda Conector P/rj45 Fêmea x fêmea com 10 unidades Emenda RJ45 Fêmea x RJ45 Fêmea. Utilizada em rede cabeada estruturada. Categoria Cat5e.
6.14	Adaptador Tomada T NBR Benjamin Triplo
6.15	Conversor de DVI para VGA VGA (DB15) 15 Pinos Fêmea + DVI-D Dual Link 24+1 Pinos Macho Comprimento: 10 cm
6.16	Conversor de HDMI para VGA Resolução até 720p / 1080i/ 1080p Saída de Vídeo VGA Entrada: HDMI Com saída p2 (Áudio) Comprimento do Cabo: 19 cm
6.17	Conversor Adaptador Displayport Macho X Vga Femea Suporta: VGA analógico resolução de até 1920x1080 (WUXGA) Plug and Play (não requer instalação de software) Faixa De Frequência Vertical: 50/60Hz Largura de Banda do Amplificador de vídeo: 2.25 Gbps/225 MHz VGA: 480i/480p, 576p, 720p, 1080 Comprimento do cabo: 19 cm
6.18	Conversor Adaptador Conversor DisplayPort para HDMI Suporte DisplayPort: 1.1a entrada e saída HDMI Entrada: Displayport Macho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	Saída: HDMI Tipo A 19 pin Fêmea Suporte HDMI: 225MHz/2.25Gbps por canal (6.75Gbps todos os canais) Largura de banda Suporte HDMI: 12bit por canal (36bit todos os canais), Cor profunda Comprimento do cabo: 18 cm
6.19	Álcool Isopropílico 5 litros
6.20	Pasta Térmica 100 gramas
6.21	Spray Desengripante Lubrificante 300ml
6.22	Limpa Contato Spray Eletrônico 300ml
6.23	Pasta Para Soldar – 50gr
6.24	Gravador de DVD Externo Conexão: - USB 2.0 (cabo único para dados e alimentação) - Plug & Play - Tamanho do Cabo 50 cm Design: Slim Velocidade de Gravação: - CD 24X Max - DVD 8X Max Velocidade de Regravação: - CD 24X Max - DVD 8X Max Velocidade de Leitura: - CD 24X Max - DVD 8X Max Buffer: 2MB Recursos: LED para Indicar Operação Sistemas Operacionais Compatíveis: - Windows 98SE ME NT 4.0 2000 XP 2003 Vista W7 W8 W10 - MAC Os acima de 8.6 - Linux Conteúdo da Embalagem: - Gravador CDDVD Externo Slim + Cabo USB Compatível
Lote 7 - Suprimentos de Cabeamento	
7.1	Caixa de Cabo de Rede Cat5e com mínimo 300 metros Taxas de transferência suportadas: 10/100/1000 Quantidade de pares: 4 pares trançados Categoria do Cabo: CAT 5E Homologado Pelo Inmetro Devera disponibilizar nas cores: Azul, Vermelho, Verde, Preto e Branco.
7.2	Caixa de Cabo cat6 com mínimo 300 metros Par trançado UTP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	Cat6 Constituído por PVC retardante a chama Diâmetro Nominal 6.0mm Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: 100 Mbps; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab 1000 baseT, IEEE 802.3an 2006;
7.3	Cabo De Rede Dupla Capa CAT6 Blindado Preto Bobina 300M Bobina com 300 Metros FIO TZ6 - 4 PARES 23AWG 0.57mm - Capa PVC+PE c/ 7mm (± 0.1 mm); Cor da capa externa: Preta Possui blindagem de 64 fios 0,12mm CCA + fita de alumínio + fio terra 0,35mm COM PROTEÇÃO UV!!!
7.4	Cabo USB Para Impressora 2.0 - 3 metros Conectores tipo A macho (AM) para B macho (BM) Especificações: Interface: USB 2.0. Comprimento: 3 metros.
7.5	Cabo de força 1.2 metros - 10a - 250v - 3 x 0,75mm ² - com selo Inmetro Cabo de Força MD9 1.2M Corrente Suportada: 10A - Produto de acordo com novo padrão Brasileiro de tomadas ABNT. Plugues 180° 2P+T de 10 A
7.6	CABO HDMI 1.8 METROS Comprimento: 1.8 m.
7.7	Cabo HDMI 20 metros - 4k Comprimento: 20 metros Qualidade 4 K
7.8	Extensão Elétrica de 10 metros com 3 tomadas 10A - 3 x 1;00 mm ² 3 Tomadas 10 metros Corrente máxima: 10 A Potência máxima: 1270W em 127V / 2200W em 220V Tensão Máxima: 250V
7.9	Cabo de VGA Conector VGA macho x VGA macho Tamanho: 1,8 metro
	Cabo DVI
Lote 8 - Suprimentos para Manutenção de Rede	
8.1	Alicata somente Rj-45 Cat5 Cat6 Tipo AMP Profissional Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	<p>horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado.</p> <p>Características Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatível com conector macho de passagem Cat.6 Sohoplus;• Vem com lâminas de corte extras;• Permite a conectorização mais rápida;• Crimpa e corta com um só movimento;• Possui 2 lâminas extra que permite decapar o cabo sem a necessidade de troca de ferramenta;• Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B;• Corpo em aço carbono;• Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (RoHS).
8.2	<p>ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45 DE PASSAGEM</p> <p>Compatível com conector macho de passagem Cat.6 Sohoplus;</p> <p>Suporta mais de 1.000 crimpagens e cortes</p> <p>Vem com lâminas de corte extras</p> <p>Permite a conectorização mais rápida</p> <p>Crimpa e corta com um só movimento</p> <p>Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B</p> <p>Corpo em aço carbono;</p> <p>Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (RoHS)</p>
8.3	<p>Testador De Cabo De Rede Profissional C/ Multímetro</p> <p>Display: 3 ½ Dígitos 1999 contagens (Iluminado Azul)</p> <p>Taxa de Amostragem: 3 vezes/s</p> <p>Indicação de Sobre-faixa</p> <p>Indicação de Bateria Fraca</p> <p>Mudança de Faixa Manual</p> <p>Data Hold</p> <p>Desligamento Automático</p> <p>Grau de Proteção Cat II</p> <p>Teste cabo USB e rede integrado</p> <p>Display Iluminado (Azul)</p> <p>Voltagem DC: 200mv, 2V, 20V, 200V, 600V</p> <p>Voltagem AC: 2V, 20V, 200V, 600V</p> <p>Corrente DC: 20mA, 200mA, 10A</p> <p>Corrente AC: 200mA, 10A</p> <p>Resistência: 200, 2k, 20k, 200k, 2M, 20M</p> <p>Teste de Diodo e Continuidade</p> <p>Teste RJ45 Pino a Pino (1 ao 8)</p> <p>Teste de Cabo USB</p> <p>Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none">1 Multímetro Digital1 Par pontas de prova1 Módulo expansão RJ45 e USB1 Bateria 9 Volts (Instalada)
8.4	<p>Porta ferramentas para eletricista com 6 divisões</p> <p>Possui 6 divisões/bolsos</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	<p>Indicado para acondicionamento de ferramentas em geral Possui alça para cinto com botão de pressão para fixação rápida Fabricado em lona reforçada Deverá acompanhar cinto</p>
8.5	<p>Suporte de TETO de Datashow Compatíveis com todas as marcas de Datashows com 4 Pontos De Fixação no Datashow Capacidade De Carga: Instalação Na Parede: Até 6 Kg. Instalação No Teto: Até 15 Kg. Inclinação: Ângulo De Aproximadamente 20°. Tubo Extensor De Até 630 Mm. Fabricado Em Alumínio E Aço Carbono. Fornecido Com Parafusos, Arruelas, Buchas E Chave Allen</p>
8.6	<p>Rotuladora Eletrônico Portátil Estilo De Fontes:09 Tamanho Da Fita:9 E 12mm Visor De Lcd:Sim, 8 Caracteres X 1 Linha Cortador:Manual Fonte De Alimentação:4 Pilhas Aaa Suprimentos Compatíveis:Fita M Tape Impressão De Data/Hora:Sim Impressão Vertical:Sim Linhas De Impressão:Máx 2 Resolução Máxima:230 X 230 Dpi Velocidade Em Preto:7,5 Mm/Seg Teclado:Qwerty Deverá acompanhar 4 pilhas compatíveis</p>
8.7	<p>Suporte de Tv de parede ate 75 Suporte Fixo Universal P/ TV LCD Plasma LED 37-75 Suporte de parede fixo Feito em chapa de aço de alta resistência e pintura eletrostática a pó Suporta : 80kg</p>
8.8	<p>Kit Localizador De Cabo De Rede e Testador De Cabos Rj45 Rj11 Testador, localizador de cabos desenvolvido para rastrear e identificar pares de cabos em instalações de telefonia e redes de computadores, sem a necessidade de retirar o isolamento dos condutores ou danificar o isolamento. Verifica se os cabos estão conectados de forma correta, através de LEDs na base e no receptor. Chave de seletora (Scan / Off / Test). A alimentação do produto é feita através de 2 baterias alcalina de 9 VDC (inclusas). Acompanha baterias. Não conectar a rede elétrica. Não faz teste de continuidade. Funções: Análise e continuidade de fios e cabos</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	<p>Rastreamento de fios e cabos Identificação do estado da linha telefônica (livre, tocando, ocupada). Características técnicas: Código do produto no fabricante: 10.060.00002 WH806R Cor: amarelo Formato de transmissão de sinal: impulso multi-frequência Status de saída do sinal elétrico: 8 V-P Distancia da transmissão de sinal: <= 3 Km LEDs indicativos de atividade Comprimento do cabo: 30 cm Comprimento do RJ-45: 60 cm Dimensões do receptor: 2,5 / 3,7 / 17,6 cm (Prof / Larg / Alt) Dimensões da transmissor: 3,2 / 4,8 / 14 cm (Prof / Larg / Alt) Corrente máxima: Emissor: <= 9 mA Receptor: <= 28 mA Botões: Botão Select Chave seletora: Scan / Off / Test Botão giratório de volume (no receptor) Modo de Usar Rastreamento Cabos: Devera acompanhar 2 baterias recarregáveis de 9V e mais o Carregador compatível.</p>
8.9	<p>Espiral Organizador Cabos 1/2 pol - 10 metro qualidade em manômero Flexibilidade na instalação Tamanho: 10 Metros</p>
8.10	<p>Espiral Organizador Cabos 5/8 pol - 2 metro qualidade em manômero Flexibilidade na instalação Tamanho: 2 Metros</p>
8.11	<p>Espiral Organizador Cabos 1 pol - 1 metro qualidade em manômero Flexibilidade na instalação Tamanho: 1 Metro</p>
8.12	<p>Testador de Cabo USB,RJ11 E RJ45 Teste de continuidade, rompimento, cruzado e etc; Verificação de comprimento do cabo; Distância do rompimento do cabo; Teste de cabo RJ45, RJ11 e POE; Teste de POE e detecção de energia, tensão de até 60v do tipo PSE (AT/AF padrão); Possui lanterna para iluminar locais com pouca visualização; 3 formas de scan sendo: Digital, Analógico e POE; Função Flash, localize a porta de rede pelo led do switch que ficará piscando de forma intermitente; Tipo de Cabo: cat5, cat6 Alcance Minimo de 600 metros Faixa de Teste: 2.5 a 200m 128 * 64 Matriz de pontos com luz de fundo Tempo de Desligamento Automatico: 15min, 30min, 60min, OFF Produtos Incluso: Transmissor 1 und (Bateria não inclusa); Receptor 1 und;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	Conector remoto 1 und; Fone de ouvido 1 und; Adaptadores de cabo 1 kit; Bolsa 1 und; Devera acompanhar 2 Bateria 9V Recarregavel (Receptor) + 6 Pilhas AAA + carregador compatíveis.
Lote 9 - Suprimentos de Impressora Zebra e Senha	
9.1	Rolo de Etiqueta da Rotuladora 12mm - Fita M Tape Compatível com Rotuladora da brother PT 70.
9.2	Rolo de Etiqueta 10x5 cm Etiqueta de Tamanhos 10 x 5 cm (largura x Altura) Fosca Compatíveis com impressoras Zebra TLP 2844 e GC420T Colunas :1 Tamanho: no mínimo 30 metros
9.3	Rolo de Etiqueta 10,00 x 3,00 Etiqueta de Tamanhos 10 x 3 cm (largura x Altura) Fosca Compatíveis com impressoras Zebra TLP 2844 e GC420T Colunas :1 Tamanho: no mínimo 30 metros
9.4	Bobina térmica 57mm 40m Papel: térmico/termos sensível, KPH856AM Numero de vias: 1 via Cor do papel: amarelo (parte impressa) e verso em branco Bobina: 57 mm de largura x 40 metros de comprimento x 57 mm de diâmetro externo
9.5	Bobina térmica 80mm 30m Papel: térmico/termos sensível Número de vias: 1 via Cor do papel: amarelo (parte impressa) e verso em branco Bobina: 57 mm de largura x 40 metros de comprimento x 57 mm de diâmetro externo
9.6	Rolo de Ribbon de Cera 110mm x 740m Rolo de Ribbon de Cera 110mm x 740m para Impressoras de Etiqueta Zebra Compatível com Impressoras térmicas Zebra TPL 2844 e GC 420T
Lote 10 - Suprimentos de Impressora de Cracha	
10.1	Crachá de PVC 100 unidades Tamanho: 0,86MM X 0,54MM x 0,76mm
Lote 11 - Telefonia	
11.1	Telefone com Fio LED para sinalização de chamada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	Uso em mesa ou parede 2 timbres de campainha Teclas do telefone Flash - Mudo - Rediscar 3 volumes de campainha
11.2	Telefone sem Fio Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais) ¹ Agenda para 70 contatos Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas Bloqueio de chamadas originadas Discagem rápida para até 10 números 7 tipos de toque com 5 opções de volume Data, hora e alarme Menu em português Transferência de chamadas
11.3	Telefone VOIP IP LAN (PC port): 10/100 Mbps WAN (Internet port): 10/100 Mbps Consumo aproximado: 2,5 W Fonte Entrada: AC 100 a 240 V / Saída: DC 7 V / 500 mA Tipo do display: 128 × 32 gráfico monocromático Codecs de áudio: G711-A, G711-U, G722, G726 e G729 Histórico: 400 entradas (100-orig/100-rec/100-não atend/100-desv) Garantia: 1 ano Protocolos: IPv4 e IPv6 Segurança: VLAN IEEE 802.1q Alimentação: PoE IEEE 802.3af
11.4	Telefone Rural Celular Telefone Rural de Mesa 3G de Chip Quadriband Frequência de banda 850/900/1800/1900/2100 mhz* - Bateria 1000 mah - Chamada em espera - Identificador de chamadas - Número de contatos da agenda 200 - Peso bruto (kg) 0,576 kg- Rediscagem automática sim - Sistema 3G - Sms (envio e recebimento de mensagens de texto) sim - Viva-voz - Número de sim card 1 Itens inclusos: 01 Celular de Mesa Quadriband Dual Chip RE504 - 01 Fonte de Alimentação - 01 Bateria - 01 Antena



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

11.5	<p>Telefone Celular Processador: 2.4Ghz – OctaCore Sistema: Android Quantidade de Chips: Dual Bluetooth, Wi-Fi e GPS Acelerômetro, Sensor Geomagnético, Proximidade, Luminosidade Zoom digital, Foco automático, flash Led Armazenamento: 128 Gb Suporte ao Cartão de Memória: no Mínimo de 512GB Câmera: Duas Câmeras (50MP e 8MP) Bateria: Mínimo de 5000 mAh Tela: 6.6” Banda: 2G - GSM 850/900/1800/1900 MHz 3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHz 4G - LTE B1/B2/B3/B4/B5/B7/B8/B19/B28/B66 Conectividade: Bluetooth, wifi. 01 TELEFONE 01 CAPA PROTETORA 01 PELICULA 01 FONE DE OUVIDO ESTEREO 01 CABO USB 01 CARREGADOR DE PAREDE 01 FERRAMENTA DE REMOÇÃO DE CHIP</p>
Lote 12 - Escâner	
12.1	<p>Escâner de mesa tipo 01 Tipo: Scanner de documentos de escritório Alimentação do documento: Automática ou manual Unidade do sensor de digitalização: Sensor cmos cis de 1 linha Tamanho do documento: Largura: 50,8 - 216 mm Comprimento: 54 - 356 mm Digitalização de cartões: Tamanho: 53,9 x 85,5 mm Espessura: 0,76 mm (é suportado cartão em relevo até 1,4 mm de espessura) Digitalização de Passaportes: Até 4 mm de espessura (através da folha de transporte) Modo de documento longo: 3.000 mm no máximo Gramatura dos documentos: 27 a 210 g/m² Capacidade de alimentação: Até 60 folhas (80 g/m²) Escala de cinza: 8 bit Colorida: 24 bit Fonte de luz: LED rgb Elemento de digitalização: Sensor de imagem de contato (cmos) Modos de digitalização: Colorido, Escala de cinza, Preto e branco Resolução óptica: Até 600 dpi Resolução de saída: 100/150/200/240/300/400/600 dpi Tipo de Digitalizações: Frente e Duplex (Frente a Verso) Velocidades máximas de digitalização:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	<p>Simplex: Preto e Branco: Até 30 ipm; Escala de cinza: Até 30 ipm; Colorida: Até 30 ipm Duplex: Preto e Branco: Até 60 ipm; Escala de cinza: Até 60 ipm; Colorida: Até 60 ipm Interface: Hi-Speed USB 2.0 Ciclo de trabalho diário: Aprox. 3500 digitalizações/dia Software Incluso:</p>
12.2	<p>Escâner de mesa tipo 02 – Base Plana Tipo de scanner: scanner de documentos colorido com base plana Tipo de painel: 5-line LCD com recurso Push Scan - Driver TWAIN e ISIS - Resolução ótica (ADF): 600 dpi x 600 dpi (horizontal x vertical) - Bit de profundidade cor: RGB x 30-bit interno / externo - Grayscale Bit de profundidade: 8-bit por pixel interno/ externo – Capacidade do alimentador 50 folhas Automático de documentos (ADF) - Velocidade: até 25 ppm (A4) Tamanho do papel: Máximo 210 mm x 3,048 mm (horizontal x vertical) Gramatura do papel: 50 - 120 g/m² 3 botões: Liga, Desliga e cancela - Conectividade USB 3.0 Ciclo de trabalho: até 1.500 folhas diárias - Capacidade duplex automático Requerimentos elétricos Frequência: 50 – 60 Hz - Consumo de energia: 11W Modo de Execução / 5.8W - Modo Espera / 0.15W - Modo Desligado</p>
12.3	<p>Escâner Planetário Tipo de scanner: Sistema suspenso, digitalização simplex Modos de digitalização: Colorido, escala de cinza, preto e branco, Automático (colorido, escala de cinza, detecção monocromática) Sensor de imagem: Redução de lente ótica / ccd colorido x1 Fonte de luz: (led branco + iluminação da lente) x 2 Resolução ótica: Digitalização horizontal: 285 a 218 dpi, digitalização vertical: 283 a 152 dpi Velocidade de digitalização (A3 paisagem): Modo automático: "Modo Bom" ou "Modo Ótimo": 3 segundos / página Modo Normal: Colorido/Escala de cinza: 150 dpi, Preto e branco: 300 dpi 3 segundos / página Modo Bom: Colorido/Escala de cinza: 200 dpi, Preto e branco: 400 dpi 3 segundos / página Modo ótimo: Colorido/Escala de cinza: 300 dpi, Preto e branco: 600 dpi 3 segundos / página Modo Excelente: Colorido/Escala de cinza: 600 dpi, Preto e branco: 1.200 dpi 3 segundos / página Tamanho do documento: Reconhece automaticamente o tamanho do documento, A3 (paisagem), A4 (paisagem), A5 (paisagem), A6 (paisagem), B4 (paisagem), B5 (paisagem), B6 (paisagem), Cartão postal, Cartão de visita, Duplo carta (paisagem), Carta, Ofício (paisagem) e Tamanho personalizado (Máx: 432 x 300 mm, mín.: 25,4 x 25,4 mm) Espessura do documento: 30 mm ou menos Como começar a digitalizar: Digitalização normal: Pressione o botão Digitalização para cada página Digitalização do temporizador (Digitalização por intervalo temporizado) Detecção do folheamento da página Interface: USB 2.0 / USB 1.1 (conector: Tipo b) Funções de processamento de imagem: Realinhamento por texto no documento Detecção automática de tamanho do papel</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	<p>Rotação automática da imagem Detecção automática de cores Correção de imagem de livro Detecção de múltiplos documentos Ampliação de sub-digitalização (ampliação axial): 1.5% Requisito de alimentação: 100 a 240 v, 50 / 60 Hz Conformidade Ambiental: Energy star / RoHS Conteúdo da Embalagem: Scanner A3 Simplex Color Cabo ac Adaptador ac Cabo Pad de digitalização Estabilizadores (x2)</p>
12.4	<p>Escâner Portátil Tecnologia: CIS simples (Sensor de imagem por contato) Descrição do produto: Scanner portátil com alimentação de folha única Interface local: Micro USB 3.0 Super / Speed Tipo B ou / Micro USB 2.0 tipo B Painel de controle: LED, Teclas Velocidade de digitalização padrão (A4) Colorida e Mono (1 lado a 300 dpi): Até 15 ppm (páginas por minuto5) Resolução de digitalização óptica: Até 600 x 600 dpi (pontos por polegada) Resolução de digitalização interpolada: Até 1.200 x 1.200 dpi (pontos por polegada) Processamento de cores de 48 bits (entrada) Processamento de cores de 24 bits (saída) Escala de cinza: 256 níveis (8 bits) Formatos de arquivo compatíveis: Incluindo TIFF (somente preto e branco), JPEG (escala de cinza/colorido), PDF, PDF seguro, PDF assinado, PDF/A-1b, PDF pesquisável Digitalizar para e-mail: Digitalize documentos como um anexo em seu aplicativo de e-mail usando software dedicado Digitalizar para OCR: Digitalize documentos diretamente no seu aplicativo de processamento de textos para edição instantânea Digitalizar para arquivo: Digitalize para um arquivo no seu computador usando software dedicado Digitalizar para imagem: Abra sua digitalização no seu software de edição de imagens preferido Ajuste de escala de cinza: Imagens de difícil visualização devido à densidade das cores podem ser clareadas ou escurecidas conforme necessário usando um ajuste personalizado Ajuste de nível de preto e branco: Imagens de difícil visualização devido à densidade das cores podem ser clareadas ou escurecidas conforme necessário usando um ajuste personalizado Ajuste do tom da cor: Ajusta a qualidade da imagem colorida definindo Brilho, Contraste, Sombra, Realce, Gama Remoção de cor: Permite a remoção de qualquer matiz da cor vermelha, azul ou verde na imagem digitalizada Realce da borda: Aumenta a definição e a densidade do texto para facilitar a leitura Remoção de furos: Produz bordas de página limpas removendo marcas de furos da imagem digitalizada</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

Correção de caracteres: Aumenta a definição e a densidade dos textos para facilitar a leitura
Inversão de preto e branco: A imagem será digitalizada de modo invertido (as áreas em preto e branco serão invertidas)
Alinhamento automático: O processo de endireitar uma imagem que foi digitalizada com um pequeno ângulo
Detecção do fim da página: Detecta o fim da página e ajusta automaticamente o tamanho da página quando o comprimento do documento é menor do que o tamanho do documento selecionado
Rotação automática de imagem: Os documentos podem ser digitalizados em qualquer orientação. Muda automaticamente a direção do documento com base na orientação do texto
Processamento do plano de fundo: Suaviza e remove cores, vincos ou sombras indesejadas da imagem digitalizada
Preenchimento de borda: Determina a área e a cor do quadro da imagem
Detecção automática de cores: Define o nível de detecção para pré-classificar documentos agrupados entre colorido e preto & branco
Ignorar páginas em branco: Define o nível de detecção de omissão de páginas em branco nos seus documentos, para não digitalizá-las
Configuração da margem: Você pode especificar o tamanho da margem em cada lado da imagem digitalizada
Digitalização contínua: Continua a digitalizar utilizando as mesmas configurações quando páginas adicionais são acrescentadas
Digitalização 2 em 1: Salva documentos de dois lados em um arquivo de imagem de página única
Digitalização 1 em 2: Divide uma página novamente em arquivos de imagem única, com uma imagem por arquivo

Lote 13 - Computadores

13.1	<p>Computador tipo 1</p> <p>1. MICROCOMPUTADOR COMPLETO</p> <p>1.1. Microcomputador novo e sem uso anterior.</p> <p>2. GABINETE</p> <p>2.1. Deverá ser do tipo SFF, Micro atx ou Similar</p> <p>3. PROCESSADOR</p> <p>3.1. Processador de arquitetura 64 (sessenta e quatro) bits.</p> <p>3.2. Deverá possuir, no mínimo, 6 (seis) núcleos com frequência real de no mínimo 2,50 GHz real, (não podendo ser válido o valor turbo como frequência real Turbo: 4.40 GHZ</p> <p>3.2.1. A frequência de operação requerida não leva em consideração tecnologias de aumento de desempenho, "overclock" e afins, sendo válido o "clock" padrão especificado pelo fabricante do processador.</p> <p>3.3. Memória cache total de, no mínimo, 18MB (dezoito megabytes).</p> <p>4. PLACA PRINCIPAL</p> <p>4.1. Deverá possuir, no mínimo, 01 (um) slot PCI-Express 3.0 x16.</p> <p>4.2. Deverá possuir, no mínimo, 01 (um) slot PCI-Express 2.0 x1.</p> <p>5. BIOS</p> <p>5.1. A sequência de inicialização do equipamento deverá ser definida pelo usuário, CDROM, disco rígido.</p> <p>6. CONECTIVIDADE</p>
------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

6.2. Deverá possuir, no mínimo 6 portas USB, no mínimo 4 portas na placa mãe, sem adaptações.

7. INTERFACE DE REDE

7.1. Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede compatível com Ethernet, sendo do tipo "onboard".

7.2. Possuir velocidades de comunicação de 10/100/1000Mbps (dez, cem, mil megabits por segundo).

7.3. Deverá possuir conector de rede do padrão RJ-45.

8. CONTROLADORA DE VÍDEO

8.1. Esta deverá ser on-board,

8.2. Deverá possuir, no mínimo, 2 (duas) conexões para monitor, VGA e HDMI.

9. MEMÓRIA RAM

9.1. Deverá possuir, no mínimo, 16GB (dezesseis gigabytes) de memória RAM instalados na placa principal.

9.2. Deverá ser expansível a, no mínimo, 64 GB (Trinta e dois gigabytes) de memória na placa principal.

9.3. Deverá ser do tipo DDR-4 ou superior.

9.4. Deverá possuir, no mínimo, 2 (dois) slots de memória na placa principal do equipamento.

10. DISCO RÍGIDO

10.1. O equipamento deverá ser fornecido com, no mínimo, 01 (um) disco interno.

10.2. Deverá possuir, no mínimo 960 (Gigas) de espaço.

10.3. Deverá ser, no mínimo, tipo SSD M2.

11. TECLADO

11.1. Deverá ser fornecido 01 (um) teclado.

11.2. Deverá ser layout português – brasileiro.

11.3. Deverá possuir cabo de sinal com conector padrão USB, conforme disponível na placa principal.

12. MOUSE

12.1. Deverá ser fornecido 01 (um) mouse.

12.2. Deverá ser do tipo óptico mínimo 1600dpi

12.3. Deverá possuir cabo de sinal com conector padrão USB.

13. FONTE DE ALIMENTAÇÃO

13.3. Deverá possuir as voltagens nominais de 110 (cento e dez) a 220V (duzentos e vinte volts).

14. PLACA DE REDE WIRELESS

14.1 Interface: PCI Express

14.2 Tipo de Antena: Onidirecional Destacável

14.3 Ganho de Antena: 2dBi

14.4 Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b

14.5 Requisitos do Sistema: Windows 7(32/64bits), Windows Vista(32/64bits), Windows XP(32/64bits), Windows 2000, Windows 10 Pro

14.6 Cd do Driver da Placa

15. SISTEMA OPERACIONAL

15.1. Deverá vir acompanhado do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional, 64-bits, em português ou Superior. (Selo holográfico colocado na CPU).

15.2. Deverá vir acompanhado do Pacote Office Pro 2019 Português (Selo holográfico com Serial ou Compatível).

As licenças deveram ter o serial visível e devidamente original.

17. GARANTIA DO HARDWARE

17.1. O conjunto de equipamento ofertado deverá possuir garantia de no mínimo 01 (hum) ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	<p>17.2. Durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas.</p> <p>17.3 – A garantia sera de forma ONSITE – entende-se onsite que o atendimento/reparo deverá ser no local em que está instalada ou no DTI da Prefeitura.</p>
13.2	<p>Computador tipo 2</p> <p>1. MICROCOMPUTADOR COMPLETO</p> <p>1.1. Microcomputador novo e sem uso anterior.</p> <p>2. GABINETE</p> <p>2.1. Deverá ser do tipo SFF, Micro atx ou Similar</p> <p>3. PROCESSADOR</p> <p>3.1. Processador de arquitetura 64 (sessenta e quatro) bits.</p> <p>3.2. Deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) núcleos com Frequência base do Performance-core no mínimo 2,10 GHz real, (não podendo ser válido o valor turbo como frequência real e 20 de threads. Turbo: 4.40 GHZ</p> <p>3.2.1. A frequência de operação requerida não leva em consideração tecnologias de aumento de desempenho, "overclock" e afins, sendo válido o "clock" padrão especificado pelo fabricante do processador.</p> <p>3.3. Memória cache total de, no mínimo, 25MB (vinte e cinco megabytes).</p> <p>4. PLACA PRINCIPAL</p> <p>4.1. Deverá possuir, no mínimo, 01 (um) slot PCI-Express 3.0 x16.</p> <p>4.2. Deverá possuir, no mínimo, 01 (um) slot PCI-Express 2.0 x1.</p> <p>5. BIOS</p> <p>5.1. A sequência de inicialização do equipamento deverá ser definida pelo usuário, CDRom, disco rígido.</p> <p>6. CONECTIVIDADE</p> <p>6.2. Deverá possuir, no mínimo 6 portas USB, no mínimo 4 portas na placa mãe, sem adaptações.</p> <p>7. INTERFACE DE REDE</p> <p>7.1. Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede compatível com Ethernet, sendo do tipo "onboard".</p> <p>7.2. Possuir velocidades de comunicação de 10/100/1000Mbps (dez, cem, mil megabits por segundo).</p> <p>7.3. Deverá possuir conector de rede do padrão RJ-45.</p> <p>8. CONTROLADORA DE VÍDEO</p> <p>8.1. Esta deverá ser off-board</p> <p>8.2. Deverá possuir, no mínimo, 2 (duas) conexões para monitor, VGA e HDMI.</p> <p>8.3. Interface: 192-bit</p> <p>8.4. Capacidade: 12GB</p> <p>8.5. Tipo: GDDR6</p> <p>8.6. Clock: 15 Gbps</p> <p>8.7. PCIE 4.0</p> <p>8.8. Slot: 2-slot</p> <p>8.9. Refrigeração: Dual Fan</p> <p>8.10. Resolução Máxima: 7680 x 4320</p> <p>8.11. Suporta até 4 display</p> <p>8.12. 1x HDMI 2.1</p> <p>8.13. 3x DisplayPort 1.4a</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

9. MEMÓRIA RAM

9.1. Deverá possuir, no mínimo, 64GB (sessenta e quatro gigabytes) de memória RAM instalados na placa principal.

9.2. Deverá ser expansível a, no mínimo, 128 GB (Trinta e dois gigabytes) de memória na placa principal.

9.3. Deverá ser do tipo DDR-4 ou superior.

9.4. Deverá possuir, no mínimo, 2 (dois) slots de memória na placa principal do equipamento.

10. DISCO RÍGIDO

10.1. O equipamento deverá ser fornecido com, no mínimo, 01 (um) disco interno.

10.2. Deverá possuir, no mínimo 960 (Gigas) de espaço.

10.3. Deverá ser, no mínimo, tipo SSD M2.

11. TECLADO

11.1. Deverá ser fornecido 01 (um) teclado.

11.2. Deverá ser layout português – brasileiro.

11.3. Deverá possuir cabo de sinal com conector padrão USB, conforme disponível na placa principal.

12. MOUSE

12.1. Deverá ser fornecido 01 (um) mouse.

12.2. Deverá ser do tipo óptico.

12.3. Deverá possuir cabo de sinal com conector padrão USB.

14. FONTE DE ALIMENTAÇÃO

14.3. Deverá possuir as voltagens nominais de 110 (cento e dez) a 220V (duzentos e vinte volts).

17. PLACA DE REDE WIRELESS

17.1 Interface: PCI Express

17.2 Tipo de Antena: Onidirecional Destacável

17.3 Ganho de Antena: 2dBi

17.4 Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b

17.5 Requisitos do Sistema: Windows 7(32/64bits), Windows Vista(32/64bits), Windows XP(32/64bits), Windows 2000, Windows 10 Pro

17.6 Cd do Driver da Placa

18. SISTEMA OPERACIONAL

18.1. Deverá vir acompanhado do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional, 64-bits, em português.

18.2. Deverá vir acompanhado do Pacote Office Pro 2019 Português (Selo holográfico com Serial ou Compatível).

As licenças deveram ter o serial visível e devidamente original.

19. GARANTIA DO HARDWARE

19.1. O conjunto de equipamento ofertado deverá possuir garantia de no mínimo 01 (hum) ano.

19.2. Durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas.

19.3. A garantia será de forma ONSITE – entende-se onsite que o atendimento/reparo deverá ser no local em que está instalada ou no DTI da Prefeitura.

13.3

Notebook

Especificações Mínimas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

PROCESSADOR

No mínimo, 2.40 GHz com Turbo Max até 4.20 GHz

Memória cachê no mínimo, 8MB, 4 Núcleos e 8 Threads

MEMÓRIA RAM

Possuir 1 Pente de 8 (oito) Gbytes de memória RAM instalada

CHIPSET E PLACA MÃE

Estes downloads deverão ser totalmente gratuitos.

DISCO RÍGIDO

Disco rígido padrão SSD de 480GB SSD ;

PORTAS DE COMUNICAÇÃO

Possuir, no mínimo, 01 (duas) portas USB 2.0 integradas, e 02 (Uma) portas USB 3.0 integradas, não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas;

Possuir 01 (uma) porta de áudio combo (entrada de microfone, saída de fones de ouvido/alto-falante) ou 02 (duas) portas separadas para microfone e fone de ouvido/saída de linha estéreo e 1 Conexão USB 3.2 (tipo C).

Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de vídeo padrão HDMI integrada;

Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada 10/100/1000;

Tela WIDESCREEN de 15" de LED;

Câmera integrada.

DISPOSITIVO WIRELESS

Controladora de rede sem fio integrada ao equipamento, não sendo aceitos adaptadores externos;

Suporte para os padrões 802.11 b/g/n;

ACOMPANHAR:

Windows 10 Pro – Português

Office Pro 2019 – Português

As licenças deveram ter o serial visível e devidamente original.

Carregador

1 MALA PARA PROTECAO DO NOTEBOOK, (Acompanhar Alça Transversal Removível com regulagem, Material: 100% Tecido Sintético (PU).

1 MOUSE SEM FIO (Devera acompanhar o Cabo usb para carregar o mouse sem fio de Bateria).

Lote 14 - Computadores

Computador Integrado

14.1

1. MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE – (TUDO EM UM)

1.1. Microcomputador novo e sem uso anterior.

2. GABINETE

2.1. Deverá ser do tipo all in one

3. PROCESSADOR

3.1. Processador de arquitetura 64 (sessenta e quatro) bits.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

3.2. Deverá possuir, no mínimo, 4 (quatro) núcleos com Frequência base do Performance-core no mínimo 1.60 GHz real, (não podendo ser válido o valor turbo como frequência real e 8 de threads. Turbo: 4.20 GHZ

3.2.1. A frequência de operação requerida não leva em consideração tecnologias de aumento de desempenho, "overclock" e afins, sendo válido o "clock" padrão especificado pelo fabricante do processador.

3.3. Memória cache total de, no mínimo, 6MB (seis megabytes).

4.0. Webcam HD (720p)

5.0. Coaxial: Sim

6. CONECTIVIDADE

6.2. Deverá possuir, no mínimo 3 portas USB, sem adaptações.

7. INTERFACE DE REDE

7.1. Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede compatível com Ethernet, sendo do tipo "onboard".

7.2. Possuir velocidades de comunicação de 10/100/1000Mbps (dez, cem, mil megabits por segundo).

7.3. Deverá possuir conector de rede do padrão RJ-45.

8. CONTROLADORA DE VÍDEO

8.1. Esta deverá ser on-board

8.2. Deverá possuir, no mínimo, 1 (hum) conexão para monitor, VGA ou HDMI.

9. MEMÓRIA RAM

9.1. Deverá possuir, no mínimo, 8GB (oito gigabytes) de memória RAM instalados na placa principal.

9.3. Deverá ser do tipo DDR-4 ou superior.

10. DISCO RÍGIDO

10.1. O equipamento deverá ser fornecido com, no mínimo, 01 (um) disco interno.

10.2. Deverá possuir, no mínimo 960 (Gigas) de espaço.

10.3. Deverá ser, no mínimo, tipo SSD.

11. TECLADO

11.1. Deverá ser fornecido 01 (um) teclado sem Fio

11.2. Deverá ser layout português – brasileiro.

12. MOUSE

12.1. Deverá ser fornecido 01 (um) mouse sem fio

12.2. Deverá ser do tipo óptico.

14. FONTE DE ALIMENTAÇÃO

14.3. Deverá possuir as voltagens nominais de 110 (cento e dez) a 220V (duzentos e vinte volts).

17. PLACA DE REDE WIRELESS

17.1 Interface: Interno – Integrado

17.2 Tipo de Antena: Onidirecional Destacável

17.3 Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b

17.4 Requisitos do Sistema: Windows 7(32/64bits), Windows Vista(32/64bits), Windows XP(32/64bits), Windows 2000, Windows 10 Pro

17.5. Bluetooth 5.1 +LE

18. SISTEMA OPERACIONAL

18.1. Deverá vir acompanhado do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional, 64-bits, em português.

18.2. Deverá vir acompanhado do Pacote Office Pro 2019 Português (Selo holográfico com Serial ou Compatível).

As licenças deveram ter o serial visível e devidamente original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

19. GARANTIA DO HARDWARE

19.1. O conjunto de equipamento ofertado deverá possuir garantia de no mínimo 01 (hum) ano.

19.2. Durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas.

19.3. A garantia será de forma ONSITE – entende-se onsite que o atendimento/reparo deverá ser no local em que está instalada ou no DTI da Prefeitura.

O teclado e mouse deverá acompanhar as pilhas recarregáveis e carregador compatível.

Tela

20.0. Tela 23,8" / Full HD IPS (1920 x 1080)

20.1. Tamanho de Tela: 23.8"

20.2. Tipo de Tela: FHD IPS

20.3. Resolução: Full HD (1920 x 1080)

Mini PC

1. MINI PC

1.1. Minipc novo e sem uso anterior.

2. GABINETE

2.1. Deverá ser do tipo mini pc

3. PROCESSADOR

3.1. Processador de arquitetura 32/64 bits.

3.2. Deverá possuir, no mínimo, 4 (quatro) núcleos com Frequência base do Performance-core no mínimo 1.50 GHz real, (não podendo ser válido o valor turbo como frequência real e 4 de threads.

Turbo: 2.50 GHZ

3.2.1. A frequência de operação requerida não leva em consideração tecnologias de aumento de desempenho, "overclock" e afins, sendo válido o "clock" padrão especificado pelo fabricante do processador.

3.3. Memória cache total de, no mínimo, 4MB (quatro megabytes).

6. CONECTIVIDADE

6.2. Deverá possuir, no mínimo 4 portas USB, sem adaptações.

14.2

7. INTERFACE DE REDE

7.1. Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede compatível com Ethernet, sendo do tipo "onboard".

7.2. Possuir velocidades de comunicação de 10/100/1000Mbps (dez, cem, mil megabits por segundo).

7.3. Deverá possuir conector de rede do padrão RJ-45.

8. CONTROLADORA DE VÍDEO

8.1. Esta deverá ser on-board

8.2. Deverá possuir, no mínimo, 1 (hum) conexão para monitor, VGA ou HDMI.

9. MEMÓRIA RAM

9.1. Deverá possuir, no mínimo, 4GB (quatro gigabytes) de memória RAM instalados na placa principal.

10. DISCO RÍGIDO

10.1. O equipamento deverá ser fornecido com, no mínimo com 120gb.

11. TECLADO

11.1. Deverá ser fornecido 01 (um) teclado sem Fio

11.2. Deverá ser layout português – brasileiro.

12. MOUSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

12.1. Deverá ser fornecido 01 (um) mouse sem fio

12.2. Deverá ser do tipo óptico.

14. FONTE DE ALIMENTAÇÃO

14.3. Deverá possuir as voltagens nominais de 110 (cento e dez) a 220V (duzentos e vinte volts).

17. PLACA DE REDE WIRELESS

17.1 Interface: Interno – Integrado

17.2 Tipo de Antena: Onidirecional Destacável

17.3 Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b

17.4 Requisitos do Sistema: Windows 7(32/64bits), Windows Vista(32/64bits), Windows XP(32/64bits), Windows 2000, Windows 10 Pro

17.5. Bluetooth 5.1 +LE

18. SISTEMA OPERACIONAL

18.1. Deverá vir acompanhado do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional, 64-bits, em português.

19. GARANTIA DO HARDWARE

19.1. O conjunto de equipamento ofertado deverá possuir garantia de no mínimo 01 (hum) ano.

19.2. Durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas.

19.3. A garantia será de forma ONSITE – entende-se onsite que o atendimento/reparo deverá ser no local em que está instalada ou no DTI da Prefeitura.

O teclado e mouse deverá acompanhar as pilhas recarregáveis e carregador compatível.

Lote 15 - Computadores - SAUDE (CONVENIOS)

15.1

Computador desktop com processador no mínimo que possua 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB Interface PCIe NVMe e M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI – EXPRESS 2.0 X 16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado UBS, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio, Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9)(1920 x 1080 a 60 Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e Wifi padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) deve possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes dos produtos deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Todos os equipamentos deverão possuir garantia por um período de 12 (Doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	<p>Durante o prazo de garantia serão substituídas sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo, quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.</p> <p>A empresa vencedora compromete-se a assumir e desempenhar adequadamente todas as atribuições inerentes ao fornecimento do objeto;</p>
15.2	Notebook
	<p>Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 Gb Interface PCIe NVMe M.2, memória RAM DE 8 Gb, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com botões integrados, mouse óptico com conexões USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WiFi padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, /bluetooth mínimo 4.0, /Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item possui interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Todos os equipamentos deverão possuir garantia por um período de 12 (Doze) meses.</p> <p>Durante o prazo de garantia serão substituídas sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo, quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.</p> <p>A empresa vencedora compromete-se a assumir e desempenhar adequadamente todas as atribuições inerentes ao fornecimento do objeto;</p>
Lote 16 - Monitores	
16.1	<p>MONITOR 23,8" Condição: Novo sem Uso Polegadas: 23.8 Pol. Formato da tela: Widescreen Brilho: 250 cd/m2 Controles Manuais: Power, Menu / Enter, + (Volume) / - (Volume), Clear Vision / Exit, Auto, Input Source Suporte de Cores: Maior que 16 Milhões Tipo de Monitor: Monitor Quantidade de Entradas HDMI:1 e VGA : 1 vesa (mm):100x100 Modelo:24B1XHM Ângulo de Visão Vertical: 178 Ângulo de Visão Horizontal: 178 Contraste: 20.000.000:1 Frequência de Varredura Horizontal: 30 85 Hz Frequência de Varredura Vertical: 48 75 kHz Idiomas: Português</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	<p>Resolução da Tela: 1920 x 1080 Tempo de Resposta: 6 ms Tipo de Tela: led Itens Inclusos: 1 Cabo de força, 1 cabo de vídeo, 1 certificado de garantia, 1 base 1 monitor</p>
Lote 17 - Estabilizadores	
17.1	<p>Estabilizador - Monovolt saída 120V</p> <p>Potência de Saída: 300VA Tensão Saída: 115V Faixa de Regulação de Saída: Não se aplica Tensão Entrada: 115V Faixa de Regulação de Entrada: Não se aplica Gabinete: Policarbonato Rendimento: $\geq 93\%$ Frequência Nominal: 60 Hz Corrente Nominal: 115V - 2,61A Fusível: 5A Tempo de Resposta: Menor ou igual a 6 semiciclos Indicador: Luminoso Informa que o produto está ligado Tomadas: 4 tomadas elétricas tripolares Proteção: Surtos de energia com filtro de linha, sobrecarga e curto circuito Devera Acompanhar a parte 3 fusível Compatível adicionais.</p>
17.2	<p>NOBREAK 600 VA - Bivolt - saída 120V</p> <p>Potência Nominal (VA): 600 Fator Potência: 0,5 Atender a norma NBR 15014 Regulação de Saída do inversor: $< +/- 2\%$ - carga linear Frequência de Operação (Hz): 60 Tempo de acionamento do inversor: 0,7 ms Rendimento: $\geq 95\%$ em modo rede / $\geq 85\%$ em modo inversor Tempo de carga da bateria interna (até 80%): 12 horas Número de Tomadas: 6 tomadas Forma de onda do inversor: Senoidal Modificada Frequência de saída do inversor ($+/- 1\%$): 60Hz Proteção contra surtos de tensão na rede elétrica: varistor 65J Proteção eletrônica contra sobrecarga Entrada: Automática Saída: 115V Bivolt automático 115V, 127V e 220V</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

	Deverá Acompanhar a parte 3 fusível Compatível adicionais.
17.3	<p>NOBREAK 1200 VA - Bivolt - saída 120V</p> <p>Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~ Filtro de linha Estabilizador interno com 4 estágios de regulação Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Porta fusível externo com unidade reserva. Deverá Acompanhar a parte 3 fusível Compatível adicionais.</p>

1. DAS CONDIÇÕES:

1.1. Todos os produtos deverão ser novos, sem uso.

2. GARANTIA

Todos os Lotes: os equipamentos devem possuir garantia por um período de 12 (Doze) meses.

Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.

A empresa detentora da Ata de Registro compromete-se a assumir e desempenhar adequadamente todas as atribuições inerentes ao fornecimento do objeto;

3. DOS LOCAIS DE ENTREGA:

Endereços de Entrega	
Secretarias	Endereço:
Secretaria Municipal da Saúde	Rua Primeiro de Maio, s/nº - Jardim Odorico – Mairiporã/SP
Secretaria da Administração	Alameda Tibiriçá, 535, Centro
Secretaria da Educação	Av Tabeliao Passarella, 850, Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

Secretaria da Habitação	Al. Dona Sinharinha passarela, 230, Cidade Jardim
Procuradoria Geral	Alameda Tibiriçá, 535, Centro
Secretaria Desenvolvimento Econômico	Rua Capitão Cândido Galvão, 173 – Centro.
Secretaria Turismo e Esportes	Rua Laudemiro Ramos, Centro
Secretaria de Serviços	Rodovia Arão Salm, 1397
Subprefeitura de Terra Preta	Rua Ari da Silva, 165 – Centro – Terra Preta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO Nº 6.032/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ.

LICITAÇÃO: COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	TELEFONE:
I.E.:	E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE:	
DATA:	

Obs.: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que existem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DOS LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA:

ITEM	LOTE 01 – Impressoras	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.1	Impressora Janto de Tinta A4 com 2 kits de Tintas PB e Colorido Originais	67		
1.2	Impressora Monocromática - com Wifi Rede com 3 toners Originais ou compatíveis reservas	86		
1.3	Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede com 3 toners Originais ou compatíveis reservas	84		
1.4	Impressora Não Fiscal Térmica MP USB/Guilhotina	95		
1.5	Impressora de Etiquetas Térmica	75		
VALOR TOTAL DO LOTE 01:				
LOTE 02 – Equipamentos de Rachs de Rede				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

2.1	Switch 8 portas 10/100 mbps	92		
2.2	Switch 16 Portas 10/100/1000 mbps	144		
2.3	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps	164		
2.4	Switch 48 portas 10/100/1000 mbps	85		
2.5	Switchs de 48 portas gerenciáveis 10/100/1000	80		
2.6	Path painel 48 portas	110		
2.7	Roteador wireless 4 portas 450mbps	137		
2.8	Access Point Wi-Fi	146		
		VALOR TOTAL DO LOTE 02:		
		LOTE 03 – Racks		
3.1	Rack 6u	100		
3.2	Rack 44 U - com 3 bandejas - 1 retrátil e 2 fixa instaladas no rack	66		
		VALOR TOTAL DO LOTE 03:		
		LOTE 04 – Projetor de Imagem		
4.1	Projetor de Imagem – Data Show	74		
		VALOR TOTAL DO LOTE 04:		
		LOTE 05 – Reposição de Peças para Manutenção		
5.1	Mini adaptador USB WIFI	263		
5.2	Teclado Multimídia ABNT 2	309		
5.3	Mouse USB	309		
5.4	HD 4 TERA SATA 2 16mb 7200rpm	148		
5.5	HD 12 TERAS SATA + Gaveta Servidor Dell 3.5	46		
5.6	HD 10 TERA SAS + Gaveta Servidor Dell 3.5	46		
5.7	HD SSD 480 GB SATA 52mb/s	195		
5.8	HD SSD 960 GB SATA 52mb/s	175		
5.9	HD SSD M2 480 GB SATA 52mb/s	164		
5.10	HD SSD M2 960 GB SATA 52mb/s	165		
5.11	HD EXTERNO 4 TERA	147		
5.12	Filtro de Linha com 6 Tomadas NBR10A com fusível	394		
5.13	Filtro de Linha de Rack de 10 Amperes	115		
5.14	Filtro de Linha de Rack de 20 Amperes	115		
5.15	Pen Drive 32GB	232		
5.16	Pen Drive 128 GB	234		
5.17	Caixinha de Som USB	191		
5.18	Fonte Universal para Notebook	206		
5.19	Webcams	174		
5.20	Headset	187		
5.21	Bateria 9v - Recarregável 650mha - via USB	64		
5.22	Pilha AA 3600 recarregável com carregador com 4 unidades	107		
5.23	Pilha AAA 1000 Recarregável com carregador - 4 unidades	97		
5.24	Kit Porca Gaiola +Parafuso com 100 unidades	67		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

5.28	Bateria 3v para Placa Mae com 10 unidades	82		
5.26	Dockstation	23		
VALOR TOTAL DO LOTE 05:				
LOTE 06 – Suprimentos para Manutenção				
6.1	Fonte ATX 200W reais	269		
6.2	Fonte ATX 800W Reais	103		
6.3	Mini Fonte ATX 200W Reais	238		
6.4	Placa de Rede PCI Express	213		
6.5	Placa de Rede WIFI PCI 300 MBPS	203		
6.6	Placa Wifi Dual Band 2.4/5ghz 1200mbps Bluetooth 4.0 Pci-e	223		
6.7	Conector RJ 45 COM 500 UNIDADES cat6 com passagem	56		
6.8	Conector RJ 45 COM 500 UNIDADES cat 5e U/UTP	66		
6.9	Kit Placa Mãe Processador e Memória	104		
6.10	Memória DDR 4 16gb	118		
6.11	Memória DDR 3 8 gb	128		
6.12	Placa de Vídeo PCI Express 8 gb	96		
6.13	Emenda Conector P/rj45 Fêmea x fêmea com 10 unidades	123		
6.14	Adaptador Tomada T NBR Benjamin Triplo	277		
6.15	Conversor de DVI para VGA	105		
6.16	Conversor de HDMI para VGA	140		
6.17	Conversor Adaptador Displayport Macho X Vga Femea	98		
6.18	Conversor Adaptador Conversor DisplayPort para HDMI	100		
6.19	Álcool Isopropilico 5 litro	50		
6.20	Pasta Térmica 100 gramas	32		
6.21	Spray Desengripante Lubrificante 300ml	77		
6.22	Limpa Contato Spray Eletrônico 300ml	72		
6.23	Pasta Para Soldar	38		
6.24	Gravador de DVD Externo	24		
VALOR TOTAL DO LOTE 06:				
LOTE 07 – Suprimentos de Cabeamento				
7.1	Caixa de Cabo de Rede Cat5e com mínimo 300 metros	77		
7.2	Caixa de Cabo cat6 com mínimo 300 metros	82		
7.3	Cabo De Rede Dupla Capa CAT6 Blindado Preto Bobina 305M	38		
7.4	Cabo USB Para Impressora 2.0 - 3 metros	247		
7.5	Cabo de força 1.2 metros - 10a - 250v - 3 x 0,75mm ² - com selo Inmetro	330		
7.6	CABO HDMI 1.8 METROS	225		
7.7	Cabo HDMI 20 metros - 4k	123		
7.8	Extensão Elétrica de 10 metros com 3 tomadas 10A - 3 x 1;00 mm ²	228		
7.9	Cabo de VGA	151		
7.10	Cabo DVI	66		
VALOR TOTAL DO LOTE 07:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

LOTE 08 – Suprimentos para Manutenção de Rede			
8.1	Alicate somente Rj-45 Cat5 Cat6 Tipo AMP Profissional	31	
8.2	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45 DE PASSAGEM	31	
8.3	Testador De Cabo De Rede Profissional C/ Multímetro	31	
8.4	Porta ferramentas para eletricista com 6 divisões	24	
8.5	Suporte de TETO de Datashow	38	
8.6	Rotuladora Eletrônico Portátil + 01 Fitas M tape + Carregador e 4 Pilhas AAA	21	
8.7	Suporte de Tv de parede até 75	36	
8.8	Kit Localizador De Cabo De Rede e Testador De Cabos Rj45 Rj11	31	
8.9	Espiral Organizador Cabos 1/2 pol - 10 metro	81	
8.10	Espiral Organizador Cabos 5/8 pol - 2 metro	81	
8.11	Espiral Organizador Cabos 1 pol - 1 metro	66	
8.12	Testador de Cabo USB,RJ11 E RJ45	51	
VALOR TOTAL DO LOTE 08:			
LOTE 09 - Suprimentos de Impressora Zebra e Senha			
9.1	Rolo de Etiqueta da Rotuladora 12mm - Fita M Tape	99	
9.2	Rolo de Etiqueta 10x5 cm	204	
9.3	Rolo de Etiqueta 8,00 x 3,00	214	
9.4	Bobina térmica 57mm 40m	454	
9.5	Bobina térmica 80mm 30m	1404	
9.6	Rolo de Ribbon de Cera 110mm x 740m	475	
VALOR TOTAL DO LOTE 09:			
Lote 10 - Suprimentos de Impressora de Crachá			
10.1	Crachá de PVC 100 unidades	70	
VALOR TOTAL DO LOTE 10:			
Lote 11 - Telefonia			
11.1	Telefone com Fio	144	
11.2	Telefone sem Fio	151	
11.3	Telefone VOIP IP	180	
11.4	Telefone Rural Celular	142	
11.5	Telefone Celular	138	
VALOR TOTAL DO LOTE 11:			
Lote 12 - Escâner			
12.1	Escâner de mesa tipo 01	97	
12.2	Escâner de mesa tipo 02 – Base Plana	97	
12.3	Escâner Planetário	97	
12.4	Escâner Portátil	97	
VALOR TOTAL DO LOTE 12:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

Lote 13 - Computadores			
13.1	Computador tipo 1	330	
13.2	Computador tipo 2	170	
13.3	Notebook	150	
			VALOR TOTAL DO LOTE 13:
Lote 14 - Computadores			
14.1	Computador Integrado	330	
14.2	Mini PC	330	
			VALOR TOTAL DO LOTE 14:
Lote 15 - Computadores - SAUDE (CONVENIOS)			
15.1	Computador Tipo 3	19	
15.2	Notebook	04	
			VALOR TOTAL DO LOTE 15:
Lote 16 - Monitores			
16.1	MONITOR 23,8"	650	
			VALOR TOTAL DO LOTE 16:

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS MEs e EPPs

Lote 17 - Estabilizadores			
17.1	Estabilizador - Monovolt saída 120V	180	
17.2	NOBREAK 600 VA - Bivolt - saída 120V	180	
17.3	NOBREAK 1200 VA - Bivolt - saída 120V	120	
			VALOR TOTAL DO LOTE 17:

VALOR TOTAL (Também por extenso): _____.

- 1 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias;
- 2 - Vigência da ata de registro de preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
- 3 - Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e respectiva nota de empenho;
- 4 - Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Modernização, na Alameda Tibiriçá, 535 – Vila Nova, Mairiporã, SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
- 5 - Declaramos que esta empresa concorda que, caso a entrega do produto não seja feita de acordo com a especificação solicitada, a remessa será devolvida pela Contratante, cabendo à Contratada a reposição do objeto no prazo de 10 (dez) dias úteis;
- 6 – Declaramos que, caso sejamos classificados em primeiro lugar no certame, apresentaremos em até 02 (dois) dias após o término da sessão, nova proposta de Preços readequada, considerando a redução de valores dos itens de maneira linear da mesma proporção de redução do valor do respectivo lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

7 - Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);

8 - Declaramos que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

9 - Declaramos que esta empresa não se encontra impedida e/ou suspensa de licitar e contratar com o Município de Mairiporã/SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública (artigo 87, inciso IV, Lei 8.666/93 e Súmula 51 TCE/SP), bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

NOME DO REPRESENTANTE:
RG:
CPF:
E-MAIL PESSOAL:
CARGO:
ASSINATURA DO REPRESENTANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO III - MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA E DE NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO Nº 6.032/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ.

LICITAÇÃO: COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A _____ (nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ _____, com sede _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital e que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epigrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO IV - MINUTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO Nº 6.032/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ.

LICITAÇÃO: COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Através do presente, credenciamos o Sr. (a) _____, portador (a) da carteira de identidade _____ e CPF _____, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Mairiporã/SP, em específico ao Pregão Presencial 027/2023 referente ao Processo 6.032/2023, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar, firmar contratos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO V - TERMO DE COMPROMETIMENTO – LEI 123/06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO Nº 6.032/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ.

LICITAÇÃO: COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ _____ é Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e declara que a empresa acima nominada não se inclui dentre as hipóteses previstas no parágrafo 4º do Art. 3º da referida Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 027/2023, realizado pela Prefeitura do Município de Mairiporã.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO VI - MINUTA DE DECLARAÇÃO DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO Nº 6.032/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ.

LICITAÇÃO: COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

DECLARAMOS, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 027/2023 e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO VII - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO Nº 6.032/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ.

LICITAÇÃO: COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A empresa _____, portadora do CNPJ _____, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, que, não possui em seu quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO VIII - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE ARP/CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO Nº 6.032/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ.

LICITAÇÃO: COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A empresa _____, portadora do CNPJ _____, através de seu representante legal, vem respeitosamente apresentar os dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, em conformidade com a Resolução nº 03/2017 do TCE-SP, sendo:

Nome: _____.

Cargo: _____.

CPF: _____. RG: _____.

Data de Nascimento: ____/____/____.

Endereço Residencial Completo: _____.

E-mail institucional: _____.

E-mail pessoal: _____.

Telefone(s) _____.

Assinatura: _____.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/2023			
PROCESSO	6.032/2023	PREGÃO PRESENCIAL	027/2023

Aos [REDACTED] dias do mês de [REDACTED] de 2023, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 027/2023, foi lavrada a presente Ata de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E INSUMOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MAIRIPORÃ, CONFORME O DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO ao Edital do Pregão Presencial 027/2023, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e nos Decretos Municipais 5.504/2009, 8.225/2017 e 8.303/2017 e Processo 6.032/2023 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E INSUMOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MAIRIPORÃ, o fornecedor [REDACTED], estabelecido à [REDACTED], nº [REDACTED], bairro [REDACTED], cidade de [REDACTED], Estado de [REDACTED], inscrito no CNPJ [REDACTED], de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL

2. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

3. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

4. Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

5. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 10 (dez) dias úteis, se for o caso;

6. Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Modernização, na Alameda Tibiriçá, 535 – Vila Nova, Mairiporã, SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.

7. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

8. Dados bancários do fornecedor: [REDACTED].

9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e dos Decretos Municipais 5.504/09 e 8.225/17 e 8.303/17, bem como pelo estabelecido nesta ata.
11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 027/2023 e legislação aplicável.
13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR, nos termos do disposto no artigo 18 do Decreto Municipal nº 8.225/17.
14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 027/2023.
15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Mairiporã/SP.
16. Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) _____ que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
17. Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Senhor _____, Secretário de _____, representando a Prefeitura, e pelo Senhor _____, portador da Cédula de Identidade RG _____ e CPF _____, representando o fornecedor.

PREFEITURA

FORNECEDOR

NOME: Gestor do Contrato (Ciência e Anuência)

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO _____, QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP E A EMPRESA
_____.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO Nº 6.032/2023

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, sediada à Alameda Tibiriçá, nº 374, CNPJ 46.523.163/0001-50, nesta cidade, neste ato representada pelo Senhor _____, Secretário Municipal de _____, de ora em diante denominada simplesmente contratante e, de outro lado a Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, estabelecida na _____, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, inscrito no CPF _____, de ora em diante denominada simplesmente contratada, tem pelo presente, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de _____, para utilização da Secretaria _____, conforme Edital do Pregão nº 027/2023, Processo 6.032/2023 e Proposta Comercial da **CONTRATADA**, compreendendo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL

1.2 O Processo Licitatório supracitado, o edital, seus anexos e a Proposta Comercial da Contratada são partes integrantes deste instrumento de contrato, como se aqui transcritos estivessem.

1.3 Os valores unitários são aqueles estabelecidos no Mapa de Apuração de Preços, registrados na ata da sessão de Pregão, referente aos itens transcritos na tabela acima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 De vigência: A vigência do presente contrato é de XX (XXXX) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.1.1 O prazo de vigência desse contrato poderá ser prorrogado caso haja interesse da Administração e concordância da empresa contratada, respeitados os ditames do artigo 57 da Lei 8.666/93.

2.2 Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Se o objeto entregue pela CONTRATADA não estiver de acordo com a especificação solicitada, a remessa será devolvida e a Empresa terá que repor a mercadoria no prazo de 10 (dez) dias úteis;

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

4.1 Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de, situada....., correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]);

5.2 Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta de recursos do orçamento vigente, alocados sob as seguintes dotações orçamentárias: (serão inseridas quando da eventual contratação);

6.2 São dados bancários da CONTRATADA: [REDACTED].

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Da Contratada:

7.1.1 A contratada obriga-se a fornecer o objeto em até 30 (trinta) dias corridos, após a data de retirada da Autorização de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

7.1.2 A contratada obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 10 (dez) dias úteis;

7.1.3 Caberá à contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as suas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação.

7.1.4 Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de contratação, necessários a execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto deste contrato, sem qualquer vínculo com o contratante.

7.2 Da Contratante:

7.2.1 Apresentar esclarecimentos necessários para a execução do contrato.

7.2.2 Efetuar o pagamento de forma convencionada na Clausula Quinta deste contrato, dentro do prazo previsto, desde que atendida as formalidades previstas.

7.2.3 Notificar, por escrito, a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir eventuais irregularidades encontradas na execução do contrato, bem como, quando da aplicação de multas, retenção por danos causados e quaisquer débitos da CONTRATADA.

7.2.4 Emitir a devida Autorização de Fornecimento (AF) para o fornecimento da contratação pretendida.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

8.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

8.1.1 Multa de mora de até 1% (um por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 10º (décimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

8.1.2 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

8.1.3 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

8.1.4 Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Mairiporã/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Mairiporã/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

8.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

8.1.6 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

8.1.7 Caso seja constatado que o produto entregue pela contratada não apresente as condições exigidas no termo de referência, caberá a substituição do mesmo e aplicação de multa prevista no subitem 8.1.1;

8.1.8 Multa de até 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.

8.1.9 O montante da multa poderá a critério do Município ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devido a empresa contratada, respeitado, previamente, o direito de defesa.

8.1.10 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra.

8.1.11 Garantido o contraditório e a ampla defesa, e decorrido o prazo para interposição de eventual recurso, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução, podendo também ser retido de eventuais créditos da Contratada.

8.1.12 As penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

9.1 A contratante poderá rescindir o presente contrato nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, bem como pelo não cumprimento, pela contratada, de alguma cláusula do presente ou constante do Edital de Pregão 027/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1 O presente contrato rege-se pela Lei 8666/93, Lei Complementar 123/06, e Lei 10.520/02 bem como pelo que consta da peça editalícia, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, para os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 As partes submetem-se às normas das Leis 8.666/93 e 10.520/02, cujos dispositivos fundamentarão a solução dos casos omissos, em complemento ao Edital do Pregão Presencial 027/2023, do Processo Licitatório competente.

11.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Mairiporã/SP para nele serem dirimidas as dúvidas advindas do presente contrato.

11.3 Fica designado (a) como Gestor (a) do Contrato o (a) Senhor (a) [REDACTED] que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução do contrato e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei n° 8.666/93.

E por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data.

PREFEITURA

FORNECEDOR

NOME: Gestor do Contrato (Ciência e Anuência)

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO XI - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

(Redação dada pela Resolução nº 03/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP.

CONTRATADO: [REDACTED].

CONTRATO: XXX/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E INSUMOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MAIRIPORÃ.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) [REDACTED].

Pelo Presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e data.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____.

Cargo: _____.

CPF: _____.

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

Nome: _____.

Cargo: _____.

CPF: _____.

Assinatura: _____.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____.

Cargo: _____.

CPF: _____.

Assinatura: _____.

Pela CONTRATADA:

Nome: _____.

Cargo: _____.

CPF: _____.

Assinatura: _____.

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____.

Cargo: _____.

CPF: _____.

Assinatura: _____.

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO XIII – ORIENTAÇÕES PARA PROTOCOLO DIGITAL DAS NOTAS FISCAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO Nº 6.032/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ.

LICITAÇÃO: COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1. A empresa CONTRATADA deverá protocolar processo para recebimento de valores por meio do link <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/mairipora/> com o assunto “PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS”.

1.1. Deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

1.1.1. Nome/razão social;

1.1.2. CPF/CNPJ;

1.1.3. Telefone para contato;

1.1.4. Nota fiscal de produto/serviço;

1.1.5. Cópia de contrato firmado com o município;

1.1.6. Autorização de fornecimento.

Observação:

Todas estas informações são importantes para que o processo de pagamento chegue no tempo correto a quem deve atestar a Nota Fiscal.

O Protocolo Digital das Notas Fiscais possibilitará que a empresa contratada acompanhe o andamento de seu processo de pagamento.